



# INFORMATIVO MUNICIPAL

BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA Nº 028 – PUBLICADO EM 14 DE MARÇO DE 2019.

EDIÇÃO SEMANAL II - MARÇO DE 2019

## LEIS

LEI N.º 4.332, DE 8 DE MARÇO DE 2019.

Cria o Fundo Municipal de Saneamento Básico – Funsabi – e dá outras providências.

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente lei:

Art. 1.º. Fica criado o Fundo Municipal de Saneamento Básico, no Município de Içara, vinculado ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, com a finalidade de prover recursos para aplicação exclusiva em saneamento básico no espaço geopolítico do Município de Içara.

§ 1.º A supervisão do Fundo Municipal de Saneamento Básico, no Município de Içara, será exercida na forma da legislação própria e, em especial, pelo recebimento sistemático de relatórios, balanços e informações que permitam o acompanhamento das suas atividades e da execução do orçamento anual e da programação financeira aprovados pelo Executivo Municipal.

§ 2.º O Fundo de Saneamento de que trata este artigo será identificado pela sigla "FUNSABI".

Art. 2.º. Constituem recursos do Fundo Municipal de Saneamento Básico - Funsabi, as receitas provenientes:

I – da arrecadação total ou parcial das tarifas e taxas decorrentes da prestação dos serviços de captação, tratamento e distribuição de água, de coleta e tratamento de esgotos, e serviços de drenagem urbana, bem como da arrecadação total ou parcial de multas aplicadas com base no Regulamento dos Serviços, de taxas de ligação e religação de água e esgoto e da remuneração de serviços prestados aos usuários do sistema;

II - de dotações orçamentárias próprias, constantes do Orçamento Geral do

Município;

III - do produto de operações de crédito contratadas para custear investimentos destinados ao saneamento básico do Município;

IV – de contribuições, subvenções, auxílios e valores a fundo perdido da Administração Direta e Indireta, Federal, Estadual e Municipal;

V – de acordos, convênios, contratos e consórcios, recursos provenientes de ajuda e cooperação internacional e de acordos bilaterais entre o Município e instituições públicas e privadas;

VI – das remunerações oriundas de aplicações financeiras;

VII - dos rendimentos de qualquer natureza, decorrentes da aplicação de seu patrimônio;

VIII - de doações, legados e contribuições que venha a receber de pessoas físicas ou jurídicas, entidades públicas e/ou privadas;

IX – de outras receitas que lhe venham a ser destinadas.

Art. 3.º Os recursos financeiros do Fundo serão depositados em conta exclusiva e específica, aberta e mantida em agência de estabelecimento oficial de crédito, e poderão ser aplicados no mercado financeiro ou de capitais de maior rentabilidade, sendo que tanto o capital como os rendimentos somente poderão ser usados para as finalidades específicas descritas nesta Lei.

Parágrafo único. A movimentação e aplicação dos recursos serão feitas pelo Presidente do SAMAE e de outro servidor designado.

Art. 4.º Os recursos do Fundo Municipal de Saneamento Básico – Funsabi – só poderão ser aplicados na operação, manutenção, melhorias, despesas correntes, despesas de capital, custeio, ampliação, na elaboração de estudos e projetos referentes aos serviços de tratamento e abastecimento de água e esgotamento sanitário; drenagem de águas pluviais; limpeza urbana de ruas, avenidas e praças; tratamento de resíduos sólidos (transporte e disposição) e resíduos recicláveis; e demais serviços relacionados com o saneamento básico

do Município, bem como em outras despesas que venham a contribuir para o bom funcionamento do Fundo.

Art. 5.º Todos os bens, materiais e equipamentos adquiridos com recursos do Fundo, farão parte do patrimônio do SAMAE.

Art. 6.º O orçamento do Fundo Municipal de Saneamento Básico - FUNSABI, integrará o do SAMAE de Içara.

Parágrafo único. O Presidente do SAMAE enviará mensalmente o Balancete ao Tribunal de Contas do Estado, para fins legais.

Art. 7.º O FUNSABI deve atender as disposições estabelecidas na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 8.º A receita do FUNSABI será realizada mediante a arrecadação dos recursos previstos no art. 2.º desta Lei e as despesas do FUNSABI observarão a programação e classificação constantes no art. 4º desta Lei.

Art. 9.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 8 de março de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON  
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente lei na Secretaria da Fazenda em 8 de março de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

LEI N.º 4.333, DE 8 DE MARÇO DE 2019.

Inserir e alterar dispositivos da Lei Nº 2.165, de 25 de agosto de 2005.

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente lei:

Art. 1.º O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Içara – Samae – passa a denominar-se Autarquia Municipal de Serviços Urbanos – SerUrb.

Art. 2.º O art. 1.º da Lei Nº 2.165, de 25 de agosto de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º Fica criada, como Entidade Autárquica Municipal, a SerUrb – Autarquia Municipal de Serviços Urbanos, com personalidade jurídica própria sede e foro na cidade de Içara, dispondo de autonomia econômico-financeira e administrativa dentro dos limites traçados na presente lei.” (NR)

Art. 3.º Ficam inseridas ao Art. 2.º da Lei Nº 2.165, de 25 de agosto de 2005, as alíneas “g”, “h”, “i”, “j”, “k” e “l” com a seguinte redação:

“Art. 2.º ...

g) promover a limpeza urbana nas vias e praças públicas, diretamente ou por meio de empresa devidamente contratada, ou por convênio.

h) Executar a limpeza e desassoreamento dos cursos d’água diretamente ou por meio de empresa devidamente contratada, ou por convênio;

i) administrar os serviços do Núcleo de Transporte e Circulação e do Departamento de Trânsito criado pela Lei Complementar Nº 92, de 22 de agosto de 2014;

j) Executar a limpeza manutenção do sistema de drenagem pluvial;

k) Executar a manutenção e recuperação de vias públicas e passeios;

l) Promover serviços de manutenção de prédios públicos.” (NR)

Art. 4.º O parágrafo único do Art. 2.º da Lei Nº 2.165, de 25 de agosto de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2.º ...

Parágrafo único. Será concorrente à do Município, a competência definida na alínea “f”, “g” e “h” deste artigo.” (NR)

Art. 5.º O Art. 5.º da Lei Nº 2.165, de 25 de agosto de 2005, passa a vigorar acrescido da alínea “i” com a seguinte redação:

“Art. 5.º ...

i) produto da fiscalização de trânsito e das medidas administrativas cabíveis por infrações de circulação, estacionamento e paradas, previstas no Código de Trânsito Brasileiro, no exercício regular do poder de polícia de trânsito.”

Art. 6.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 8 de março de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON  
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente lei na Secretaria da Fazenda em 8 de março de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

## DECRETOS

DECRETO N.º 045/2019, DE 7 DE MARÇO DE 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedida APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE PROFESSOR POR IDADE E POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à JUCILANE DAGOSTIN, CPF: Nº. 713.154.709-34, nascida em 25 de fevereiro de 1969, ocupante do cargo da Categoria

Funcional de Professor, nível III-H, matrícula 40077, lotada na escola Municipal de Ensino Fundamental Tranquilo Pissetti, com fundamento no art. 6.º da Emenda Constitucional Nº 41/2003 e no artigo 40, § 5º da Constituição Federal, sendo os proventos iniciais no valor de R\$ 7.412,28 (sete mil e quatrocentos e doze reais e vinte e oito centavos) reajustados na mesma proporção e na mesma data sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, a partir desta data.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 7 de março de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON  
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 7 de março de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 046/2019, DE 7 DE MARÇO DE 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedida APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE PROFESSOR POR IDADE E POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à SANDRA REGINA MARQUES, CPF: Nº. 550.961.669-53, nascida em 11 de setembro de 1960, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor, nível III-H, matrícula 40266, lotada no Centro de Educação Infantil Pequeno Príncipe, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional Nº 41/2003 e no artigo 40, § 5º da Constituição Federal, sendo os proventos iniciais no valor de R\$ 7.765,39 (sete mil e setecentos e sessenta e cinco reais e trinta e nove

centavos) reajustados na mesma proporção e na mesma data sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, a partir desta data.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 7 de março de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON  
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 7 de março de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 047/2019, DE 7 DE MARÇO DE 2019.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área que especifica, e dá outras providências.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a alínea “i” do art. 5.º, do Decreto N.º 3.365/41, de 21 de junho de 1941, DECRETA:

Art. 1.º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriações, a serem efetivadas pelo Município de Içara no prazo de lei, as seguintes áreas de terra:

a) uma fração de 210,00m<sup>2</sup> do lote nº 04, da área total da matrícula nº 28.002 de propriedade de Carlos Santelino Viana e Olindina Stucchi Viana, com as seguintes medidas e confrontações:

Norte: 6,00 metros com a área a desapropriar da matrícula nº 28.003.

Sul: 6,00 metros com parte do lote nº 03 Área Remanescente (matrícula nº 28.001).

Leste: 35,00 metros com terras da Empresa Bella Vista Imóveis Ltda (matrícula nº 49.113).

Oeste: 35,00 metros com parte da Área Remanescente (matrícula nº 28.002).

b) uma fração de 210,00 m<sup>2</sup> do lote nº 05, da área total da matrícula nº 28.003 de propriedade de Zelídio Pasquali e Maria Salete Consoni Pasquali, com as seguintes medidas e confrontações:

Norte: 6,00 metros com a área a desapropriar da matrícula nº 28.004.

Sul: 6,00 metros com a área a desapropriar da matrícula nº 28.002.

Leste: 35,00 metros com terras da Empresa Bella Vista Imóveis Ltda (matrícula nº 49.113).

Oeste: 35,00 metros com a área Remanescente (matrícula nº 28.003).

c) uma fração de 210,00 m<sup>2</sup> do lote nº 06, da área total da matrícula nº 28.004 de propriedade de Rafael Baschiroto, com as seguintes medidas e confrontações:

Norte: 6,00 metros com a área a desapropriar da matrícula nº 44.268.

Sul: 6,00 metros com a área a desapropriar da matrícula nº 28.003.

Leste: 35,00 metros com terras da Empresa Bella Vista Imóveis Ltda (matrícula nº 49.113).

Oeste: 35,00 metros com a área Remanescente (matrícula nº 28.004).

d) uma fração de 90,00 m<sup>2</sup> do lote nº 07-a, da área total da matrícula nº 44.268 de propriedade de Sidnei Damiani Schecluski, Diana de Fátima Martins Paulino Schecluski e Gerusa da Silva Baldissera.

Norte: 6,00 metros com a área a desapropriar da matrícula nº 44.269.

Sul: 6,00 metros com a área a desapropriar da matrícula nº 28.004.

Leste: 15,00 metros com terras da Empresa Bella Vista Imóveis Ltda (matrícula nº 49.113).

Oeste: 15,00 metros com a área Remanescente (matrícula nº 44.268).

e) uma fração de 120,00 m<sup>2</sup> do lote nº 07, da área total da matrícula nº 44.269 de propriedade de Airton Antônio Inácio e Terezinha dos Santos Inácio, com as seguintes medidas e confrontações:

Norte: 6,00 metros com a área a desapropriar da matrícula nº 34.176.

Sul: 6,00 metros com a área a desapropriar da matrícula nº 44.268.

Leste: 20,00 metros com terras da Empresa Bella Vista Imóveis Ltda (matrícula nº 49.113).

Oeste: 20,00 metros com a área Remanescente (matrícula nº 44.269).

f) uma fração de 120,00 m<sup>2</sup> do lote nº 08, da área total da matrícula nº 34.176 de propriedade de Valdinei Consoni da Silva, com as seguintes medidas e confrontações:

Norte: 6,00 metros com parte do lote nº 08-A (matrícula nº 34.175).

Sul: 6,00 metros com a área a desapropriar da matrícula nº 44.269.

Leste: 20,00 metros com terras da Empresa Bella Vista Imóveis Ltda (matrícula nº 49.113).

Oeste: 20,00 metros com a área Remanescente (matrícula nº 34.176).

Art. 2.º As desapropriações de que trata o presente decreto são declaradas de natureza urgente para fins de imissão provisória de posse em processo judicial de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do art. 7º do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

Art. 3.º As despesas decorrentes do presente decreto correrão por conta de dotação orçamentária prevista no orçamento do Município.

Art. 4.º As desapropriações, se necessário, abrangerão áreas contíguas imprescindíveis às obras a que se destina, como também as zonas que se valorizarem extraordinariamente em consequência da benfeitoria realizada na área desapropriada.

Parágrafo único. Em qualquer caso, a declaração de utilidade pública deverá compreendê-las, mencionando-se quais as indispensáveis à continuação da obra e as que se destinam à revenda, o que poderá ser feito por decreto específico.

Art. 5.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 7 de março de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON  
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 7 de março de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 048/2019, DE 7 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a implantação do Programa de Integridade Pública da Administração Pública Direta.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica instituído no Município de Içara o Programa de Integridade Pública da Administração Pública Direta.

Parágrafo único. O Programa de Integridade Pública objetiva estabelecer mecanismos e instrumentos de prevenção, detecção, remediação e punição a fraudes e atos de corrupção na estrutura da Administração Pública do Município de Içara, aprimorando a estrutura de governança pública, a identificação de riscos e o controle da legalidade dos atos e das ações praticadas no âmbito da Administração Pública, o qual será implantado por meio do plano de integridade (manual de compliance).

Art. 2.º A implantação do Programa de Integridade, será coordenada por uma comissão designada pelo Prefeito Municipal, à qual será atribuída competência para:

I – Coordenação da estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade;

II – Orientação e treinamento dos servidores com relação aos temas atinentes ao Programa de Integridade; e

III – Promoção de outras ações relacionadas à implementação dos planos de integridade, em conjunto com as demais unidades do órgão ou entidade.

IV – Elaboração de metodologia e documentos necessários para a implementação do Programa de Integridade Pública, incluídos eventuais Projetos de Lei, Decretos e demais atos normativos e de organização administrativa, essenciais para a efetivação dos objetivos e das ações traçadas no referido Programa.

Parágrafo único. A Comissão será presidida pelo Diretor de Recursos da Secretaria da Fazenda e terá a seguinte composição:

a) 1 representante da Procuradoria Geral do Município;

b) 1 representante do Órgão Central do Sistema de Controle Interno;

c) 1 representante do sistema de Gestão de Compras;

d) 1 Representante do Observatório Social de Içara.

Art. 3.º A participação na referida Comissão Especial não será remunerada a nenhum título, constituindo relevante serviço público.

Art. 4.º A elaboração do plano de integridade é de responsabilidade da comissão de que trata o art. 3.º, e deverá conter:

I – os objetivos do plano;

II – o levantamento dos principais riscos para a integridade e as medidas para seu tratamento;

III – a responsabilidade da implantação e funcionamento do plano;

IV – meios de controle e aferição de resultados.

§ 1.º A comissão deverá estabelecer cronograma para elaboração de cada item descritos nos inciso deste artigo, até a sua conclusão.

§ 2.º O prazo para a conclusão do plano será de 90 dias a partir da instalação da comissão.

Art. 5.º O Plano de Integridade, deverá ser homologado pelo Prefeito Municipal por meio de decreto.

Art. 6.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 7 de março de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON  
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 7 de março de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

## PORTARIAS

PORTARIA N.º GP/080/19, DE 06 DE MARÇO DE 2019.

Aprova servidor em estágio probatório.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73, combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar a servidora Maria Helena Vieira, nascida em 17 de julho de 1962, matrícula nº 9887, ocupante do cargo de Professor Pedagogo, conforme avaliações emitidas pela Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Estágio Probatório.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 06 de março de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON  
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 06 de março de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA N.º GP/081/19, DE 06 DE MARÇO DE 2019.

Aprova servidor em estágio probatório.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73, combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar a servidora JAQUELINE TUON MENDES, nascida em 06 de outubro de 1979, ocupante do cargo de Professor Pedagogo, matrícula nº 9888, ocupante do cargo de Professor Pedagogo, conforme avaliações emitidas pela Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Estágio Probatório.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 06 de março de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON  
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 06 de março de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/082/19, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

Concede função gratificada.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73, combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 3.494, de 22 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder função gratificada FG-01, referente a 10% de seu vencimento, ao servidor PEDRO LUIZ ESTANO BOSQUETTE, nascido em 15 de outubro de 1964 ocupante do cargo de Fiscal de Tributos.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 07 de março de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON  
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 07 de março de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/083/19, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

Instaura Processo Administrativo para apurar possível descumprimento de

cláusulas contratuais, e dá outras providências.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73, combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, de conformidade com a Lei Nº 3.367, de 16 de dezembro de 2013, e CONSIDERANDO a decisão exarada pela autoridade competente no processo administrativo instaurado pela Portaria Nº GP/289/17, de 25 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar Processo Administrativo para apurar possível descumprimento de cláusulas do Contrato nº 26/PMI/2011, firmado entre o Município de Içara e a empresa Transporte Tropical LTDA, bem como determinar as possíveis sanções contratuais e administrativas.

Parágrafo único. A Comissão poderá aproveitar os documentos e as diligências realizadas nos processos administrativos já instaurados em desfavor da empresa Transporte Tropical LTDA, que tenham a mesma finalidade de que trata o *caput* deste artigo.

Art. 2.º Ficam designados os servidores Giovani Martins, Maria Aparecida Dagostim e José Silvano, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão especial responsável para analisar sanções cabíveis e apurar os fatos.

Art. 3.º A comissão tem o prazo de 60 dias para conclusão do processo administrativo, podendo, justificadamente, solicitar prorrogação por igual período.

Art. 4.º A Comissão deverá iniciar seus trabalhos imediatamente após a publicação da presente Portaria, notificando-se de tudo, desde o início.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 07 de março de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON  
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 07 de março de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/084/19, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

Instaura Processo Administrativo para apurar possível descumprimento de cláusulas contratuais, e dá outras providências.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73, combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, de conformidade com a Lei Nº 3.367, de 16 de dezembro de 2013, e CONSIDERANDO a decisão exarada pela autoridade competente no processo administrativo instaurado pela Portaria Nº GP/300/17, de 25 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar Processo Administrativo para apurar possível descumprimento de cláusulas do Contrato nº 86/PMI/2013, firmado entre o Município de Içara e a empresa Olivtur Transportes LTDA ME, bem como determinar as possíveis sanções contratuais e administrativas.

Parágrafo único. A Comissão poderá aproveitar os documentos e as diligências realizadas nos processos administrativos já instaurados em desfavor da empresa Olivtur Transportes LTDA ME, que tenham a mesma finalidade de que trata o *caput* deste artigo.

Art. 2.º Ficam designados os servidores Giovani Martins, Maria Aparecida Dagostim e José Silvano, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão especial responsável para analisar sanções cabíveis e apurar os fatos.

Art. 3.º A comissão tem o prazo de 60 dias para conclusão do processo administrativo, podendo, justificadamente, solicitar prorrogação por igual período.

Art. 4.º A Comissão deverá iniciar seus trabalhos imediatamente após a

publicação da presente Portaria, notificando-se de tudo, desde o início.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 07 de março de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON  
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 07 de março de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/085/19, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

Instaura Processo Administrativo para apurar possível descumprimento de cláusulas contratuais, e dá outras providências.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73, combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, de conformidade com a Lei Nº 3.367, de 16 de dezembro de 2013, e CONSIDERANDO a decisão exarada pela autoridade competente no processo administrativo instaurado pela Portaria Nº GP/301/17, de 25 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar Processo Administrativo para apurar possível descumprimento de cláusulas do Contrato nº 49/PMI/2014, firmado entre o Município de Içara e a empresa AM Transporte Rodoviário de Passageiros Ltda, bem como determinar as possíveis sanções contratuais e administrativas.

Parágrafo único. A Comissão poderá aproveitar os documentos e as diligências realizadas nos processos administrativos já instaurados em desfavor da empresa AM Transporte Rodoviário de Passageiros Ltda, que tenham a mesma finalidade de que trata o *caput* deste artigo.

Art. 2.º Ficam designados os servidores Giovani Martins, Maria Aparecida Dagostim e José Silvano, para

sob a presidência do primeiro, comporem a comissão especial responsável para analisar sanções cabíveis e apurar os fatos.

Art. 3.º A comissão tem o prazo de 60 dias para conclusão do processo administrativo, podendo, justificadamente, solicitar prorrogação por igual período.

Art. 4.º A Comissão deverá iniciar seus trabalhos imediatamente após a publicação da presente Portaria, notificando-se de tudo, desde o início.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 07 de março de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON  
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 07 de março de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/086/19, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

Instaura Processo Administrativo para apurar possível descumprimento de cláusulas contratuais, e dá outras providências.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73, combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, de conformidade com a Lei Nº 3.367, de 16 de dezembro de 2013, e CONSIDERANDO a decisão exarada pela autoridade competente no processo administrativo instaurado pela Portaria Nº GP/296/17, de 25 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar Processo Administrativo para apurar possível descumprimento de cláusulas do Contrato nº 84/PMI/2011, firmado entre o Município de Içara e a empresa Transporte Tropical LTDA, bem como

determinar as possíveis sanções contratuais e administrativas.

Parágrafo único. A Comissão poderá aproveitar os documentos e as diligências realizadas nos processos administrativos já instaurados em desfavor da empresa Transporte Tropical LTDA, que tenham a mesma finalidade de que trata o *caput* deste artigo.

Art. 2.º Ficam designados os servidores Giovani Martins, Maria Aparecida Dagostim e José Silvano, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão especial responsável para analisar sanções cabíveis e apurar os fatos.

Art. 3.º A comissão tem o prazo de 60 dias para conclusão do processo administrativo, podendo, justificadamente, solicitar prorrogação por igual período.

Art. 4.º A Comissão deverá iniciar seus trabalhos imediatamente após a publicação da presente Portaria, notificando-se de tudo, desde o início.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 07 de março de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON  
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 07 de março de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/087/19, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

Instaura Processo Administrativo para apurar possível descumprimento de cláusulas contratuais, e dá outras providências.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73, combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, de conformidade com a Lei Nº 3.367, de 16 de dezembro de 2013, e

CONSIDERANDO a decisão exarada pela autoridade competente no processo administrativo instaurado pela Portaria Nº GP/293/17, de 25 de maio de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Instaurar Processo Administrativo para apurar possível descumprimento de cláusulas do Contrato nº 33/PMI/2011, firmado entre o Município de Içara e a empresa Diferença Viagens Ltda ME, bem como determinar as possíveis sanções contratuais e administrativas.

Parágrafo único. A Comissão poderá aproveitar os documentos e as diligências realizadas nos processos administrativos já instaurados em desfavor da empresa Diferença Viagens Ltda ME, que tenham a mesma finalidade de que trata o *caput* deste artigo.

Art. 2.º Ficam designados os servidores Giovani Martins, Maria Aparecida Dagostim e José Silvano, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão especial responsável para analisar sanções cabíveis e apurar os fatos.

Art. 3.º A comissão tem o prazo de 60 dias para conclusão do processo administrativo, podendo, justificadamente, solicitar prorrogação por igual período.

Art. 4.º A Comissão deverá iniciar seus trabalhos imediatamente após a publicação da presente Portaria, notificando-se de tudo, desde o início.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 07 de março de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON  
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 07 de março de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/088/19, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

Instaura Processo Administrativo para apurar possível descumprimento de cláusulas contratuais, e dá outras providências.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73, combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, de conformidade com a Lei Nº 3.367, de 16 de dezembro de 2013, e CONSIDERANDO a decisão exarada pela autoridade competente no processo administrativo instaurado pela Portaria Nº GP/299/17, de 25 de maio de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Instaurar Processo Administrativo para apurar possível descumprimento de cláusulas do Contrato nº 49/PMI/2012, firmado entre o Município de Içara e a empresa Aguia Tur Viagens e Turismo Ltda ME, bem como determinar as possíveis sanções contratuais e administrativas.

Parágrafo único. A Comissão poderá aproveitar os documentos e as diligências realizadas nos processos administrativos já instaurados em desfavor da empresa Aguia Tur Viagens e Turismo Ltda ME, que tenham a mesma finalidade de que trata o *caput* deste artigo.

Art. 2.º Ficam designados os servidores Giovani Martins, Maria Aparecida Dagostim e José Silvano, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão especial responsável para analisar sanções cabíveis e apurar os fatos.

Art. 3.º A comissão tem o prazo de 60 dias para conclusão do processo administrativo, podendo, justificadamente, solicitar prorrogação por igual período.

Art. 4.º A Comissão deverá iniciar seus trabalhos imediatamente após a publicação da presente Portaria, notificando-se de tudo, desde o início.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 07 de março de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON  
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 07 de março de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/089/19, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

Instaura Processo Administrativo para apurar possível descumprimento de cláusulas contratuais, e dá outras providências.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73, combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, de conformidade com a Lei Nº 3.367, de 16 de dezembro de 2013, e CONSIDERANDO a decisão exarada pela autoridade competente no processo administrativo instaurado pela Portaria Nº GP/298/17, de 25 de maio de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Instaurar Processo Administrativo para apurar possível descumprimento de cláusulas do Contrato nº 47/PMI/2012, firmado entre o Município de Içara e a empresa Expresso Coletivo Içarense Ltda, bem como determinar as possíveis sanções contratuais e administrativas.

Parágrafo único. A Comissão poderá aproveitar os documentos e as diligências realizadas nos processos administrativos já instaurados em desfavor da empresa Expresso Coletivo Içarense Ltda, que tenham a mesma finalidade de que trata o *caput* deste artigo.

Art. 2.º Ficam designados os servidores Giovani Martins, Maria Aparecida Dagostim e José Silvano, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão especial responsável para analisar sanções cabíveis e apurar os fatos.

Art. 3.º A comissão tem o prazo de 60 dias para conclusão do processo administrativo, podendo,

justificadamente, solicitar prorrogação por igual período.

Art. 4.º A Comissão deverá iniciar seus trabalhos imediatamente após a publicação da presente Portaria, notificando-se de tudo, desde o início.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 07 de março de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON  
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 07 de março de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/090/19, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

Instaura Processo Administrativo para apurar possível descumprimento de cláusulas contratuais, e dá outras providências.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73, combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, de conformidade com a Lei Nº 3.367, de 16 de dezembro de 2013, e CONSIDERANDO a decisão exarada pela autoridade competente no processo administrativo instaurado pela Portaria Nº GP/294/17, de 25 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar Processo Administrativo para apurar possível descumprimento de cláusulas do Contrato nº 35/PMI/2011, firmado entre o Município de Içara e a empresa Dino Transporte Ltda ME, bem como determinar as possíveis sanções contratuais e administrativas.

Parágrafo único. A Comissão poderá aproveitar os documentos e as diligências realizadas nos processos administrativos já instaurados em desfavor da empresa Dino Transporte Ltda ME, que tenham a mesma

finalidade de que trata o *caput* deste artigo.

Art. 2.º Ficam designados os servidores Giovani Martins, Maria Aparecida Dagostim e José Silvano, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão especial responsável para analisar sanções cabíveis e apurar os fatos.

Art. 3.º A comissão tem o prazo de 60 dias para conclusão do processo administrativo, podendo, justificadamente, solicitar prorrogação por igual período.

Art. 4.º A Comissão deverá iniciar seus trabalhos imediatamente após a publicação da presente Portaria, notificando-se de tudo, desde o início.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 07 de março de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON  
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 07 de março de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/091/19, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

Designa Gestor e Órgão Técnico da Administração Municipal para o Termo de Fomento N.º 001/PMI/2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73, combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei N.º 13.019, de 31 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora Marlene Casagrande como Gestora e Órgão Técnico da Administração Municipal, responsável por acompanhar o Termo de Fomento N.º 001/PMI/2019, firmado entre o Município de Içara e a

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Içara (APAE) nos termos da Lei N.º 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 07 de março de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON  
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 07 de março de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/092/19, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73, combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear o Sr. EDUARDO SIMÃO SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 26 de novembro de 1986, portador do CPF Nº 056.673.269-65, RG Nº 4715511, para ocupar o cargo de Diretor Operacional, a contar de 1.º de março de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 07 de março de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON  
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 07 de março de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos



PORTARIA Nº GP/093/19, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73, combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, de conformidade com a Lei Nº 3.367, de 16 de dezembro de 2013, e

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Pleno do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina no Processo REP 17/00506533, onde declarou a inconstitucionalidade de partes da Lei Municipal 3420/2014;

CONSIDERANDO que o resultado de tal decisão implica em redução salarial dos servidores mencionados no Memorando Interno 096/2019 do Controle Interno;

CONSIDERANDO que a mesma decisão determinou a instauração de Processo Administrativo em desfavor dos servidores por ela afetados, uma vez que não foram incluídos no processo que correu no Tribunal de Contas e, para que sejam respeitados os princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa, referidos servidores precisam ser ouvidos antes que a decisão do Tribunal de Contas seja cumprida;

**RESOLVE:**

Art. 1.º Instaurar Processo Administrativo para cumprir formalidade processual determinada pelo Tribunal de Contas, em desfavor dos servidores abaixo nominados, facultando-lhes o contraditório e ampla defesa para se manifestarem sobre o que entenderem de direito:

Ana Paula Zanini Bunn  
Anna Paula Medeiros Baldessar  
Laércio Budny  
Almir Bortolotto  
Evelin da Silva Pizzetti  
Marcos Roberto Rossi de Jesus  
Micelia da Silva Luiz  
Renata Goulart Búrigo  
Rosane Maria Burigo Thomaz  
Rosangela Vidal Teixeira  
Marlon Rodrigo da Silva  
Mario Geraldo Dagostim

Art. 2.º Ficam designados os servidores Giovani Martins, Gislaine Danieli Batista e José Silvano, para, sob a presidência do primeiro, comporem a

comissão especial responsável para analisar sanções cabíveis e apurar os fatos.

Art. 3.º A comissão tem o prazo de 60 dias para conclusão do processo administrativo, podendo, justificadamente, solicitar prorrogação, que não deverá exceder o prazo previsto na decisão exarada pelo Tribunal de Contas, que segue anexo à esta Portaria e dela faz parte.

Art. 4.º A Comissão deverá iniciar seus trabalhos imediatamente após a publicação da presente Portaria, notificando-se de tudo, desde o início.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 07 de março de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON  
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 07 de março de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/303/19, DE 06 DE MARÇO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Demitir, a pedido, a servidora CLAUDETE ROSA DA ROCHA, nascida em 06 de março de 1965, ocupante do cargo de agente de Serviços Gerais, a contar de 1.º de março de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 06 de março de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 06 de março de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/304/19, DE 06 DE MARÇO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Admitir a Sra. DANIELA RODRIGUES PACHECO MACHADO, brasileira, casada, nascida em 04 de maio de 1988, portadora do CPF nº 062.145.609-83, RG nº 5.229.147, para ocupar o cargo de Agente de Serviços Gerais, na Secretaria de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 06 de março de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 06 de março de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/305/19, DE 06 DE MARÇO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade

com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Admitir a Sra. RENATA LIMA TEIXEIRA, brasileira, casada, nascida em 02 de fevereiro de 1981, portadora do CPF nº 032.466.939-94, RG nº 4.533.330, para ocupar o cargo de Agente de Serviços Gerais, com a carga horária de 40 horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,  
06 de março de 2019.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 06 de março de 2019.

**ANA PAULA JOAQUIM LIMA**  
Diretora de Gestão de Recursos

**PORTARIA Nº SF/306/19, DE 08 DE MARÇO DE 2019.**

**EDUARDO ROCHA SOUZA**, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde, conforme laudo da junta médica municipal, à servidora MONICA ANSELMO JUNKES ANTERO, nascida em 10 de outubro de 1982, ocupante do cargo de Médico Infectologista, a contar de 21 de fevereiro de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,  
08 de março de 2019.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 08 de março de 2019.

**ANA PAULA JOAQUIM LIMA**  
Diretora de Gestão de Recursos

**PORTARIA Nº SF/307/19, DE 08 DE MARÇO DE 2019.**

**EDUARDO ROCHA SOUZA**, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Exonerar, a pedido, a servidora MARIA SILVANA PIZZETTI BATISTA, nascida em 30 de abril de 1972, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada no Centro de Educação Infantil Silvia Vieira Teixeira, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, a contar de 07 de março de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,  
08 de março de 2019.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 08 de março de 2019.

**ANA PAULA JOAQUIM LIMA**  
Diretora de Gestão de Recursos

**PORTARIA Nº SF/308/19, DE 08 DE MARÇO DE 2019.**

**EDUARDO ROCHA SOUZA**, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o

art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 05/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Demitir, a pedido, a servidora MARIA CONCEIÇÃO BERTO, nascida em 11 de novembro de 1969, portadora do CPF Nº 008.427.409-37, admitida em caráter temporário para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental José Fernandes Silveira, município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais, a contar de 06 de março de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,  
08 de março de 2019.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 08 de março de 2019.

**ANA PAULA JOAQUIM LIMA**  
Diretora de Gestão de Recursos

**PORTARIA Nº SF/309/19, DE 08 DE MARÇO DE 2019.**

**EDUARDO ROCHA SOUZA**, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Admitir em caráter temporário a Sra. EDIANE APARECIDA POSSAMAI, nascida em 30 de agosto de 1974, portadora do CPF Nº 981.797.569-04, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Ana Escaravaco, município de Içara, com a carga horária de 20 horas

semanais, no período de 13/02/2019 a 13/12/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,  
08 de março de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 08 de março de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/310/19, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA,  
Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário a Sra. LUCINÉIA SILVEIRA BORGES, nascida em 10 de novembro de 1982, portadora do CPF Nº 062.671.029-47, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Ana Escaravaco, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, no período de 13/02/2019 a 13/12/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,  
08 de março de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 08 de março de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/311/19, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA,  
Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário a Sra. IULA SCHUTZ, nascida em 20 de junho de 1971, portadora do CPF Nº 813.262.709-15, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Ana Escaravaco, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, no período de 13/02/2019 a 13/12/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,  
08 de março de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 08 de março de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/312/19, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA,  
Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário a Sra. TAMARA NASPOLINI ESTEVÃO, nascida em 09 de dezembro de 1982, portadora do CPF Nº 038.310.179-48, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Ana Escaravaco, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, no período de 13/02/2019 a 13/12/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,  
08 de março de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 08 de março de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/313/19, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA,  
Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário a Sra. DIENIFER ARAUJO DA SILVEIRA, nascida em 09 de novembro de 1986, portadora do CPF Nº 067.932.379-18, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Ana Escaravaco, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, no período de 15/02/2019 a 13/12/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,  
08 de março de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 08 de março de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/314/19, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário a Sra. JUCILENI MARANGONI COSTA, nascida em 03 de maio de 1973, portadora do CPF Nº 819.299.009-53, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Ana Escaravaco, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, no período de 13/02/2019 a 13/12/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de março de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 08 de março de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/315/19, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário a Sra. JULIANA VICENTE, nascida em 04 de setembro de 1977, portadora do CPF Nº 021.944.039-57, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Ana Escaravaco, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, no período de 13/02/2019 a 13/12/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de março de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 08 de março de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/316/19, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário a Sra. LUCIANA DA SILVA, nascida em 03 de maio de 1987, portadora do CPF Nº 064.044.239-01, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Alegria do Saber, município de

Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Dorilde Rizzieri, professor redistribuído em outra unidade escolar, no período de 13/02/2019 a 13/12/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de março de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 08 de março de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/317/19, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário a Sra. FABIANA LOPES DA SILVA TOMAZ, nascida em 1.º de janeiro de 1979, portadora do CPF Nº 026.521.989-20, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Alegria do Saber, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga transitória, no período de 13/02/2019 a 13/12/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de março de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 08 de março de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/318/19, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário a Sra. SILVANA STANGHERLIN, nascida em 27 de abril de 1992, portadora do CPF Nº 087.952.179-16, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Alegria do Saber, Município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Tânia Tomé Furlaneto, redistribuída em outra unidade escolar, no período de 13/02/2019 a 13/12/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de março de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 08 de março de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/319/19, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de

janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário a Sra. CINARA FELIZARDO, nascida em 19 de fevereiro de 1974, portadora do CPF Nº 846.636.699-72, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Alegria do Saber, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Tânia Tomé Furlaneto, redistribuída em outra unidade escolar, no período de 13/02/2019 a 13/12/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de março de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 08 de março de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/320/19, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário a Sra. ROBERTA DA SILVA MARTINS, nascida em 14 de setembro de 1989, portadora do CPF Nº 066.154.999-24, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Alegria do Saber, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Clanilse Pazini

Savi, redistribuída em outra unidade escolar, no período de 13/02/2019 a 13/12/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de março de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 08 de março de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/321/19, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário Sra. VANESSA CAVALHEIRO CÔRTEZ SCHAEFER, nascida em 1.º de novembro de 1990, portadora do CPF Nº 078.865.309-18, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Algodão Doce, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga transitória, no período de 19/02/2019 a 13/12/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de março de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 08 de março de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/322/19, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário a Sra. MISLAINE CRISTINA LEMOS VIRTUOZO, nascida em 21 de setembro de 1982, portadora do CPF Nº 006.436.239-65, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Algodão Doce, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Nagila Dagostin Borges, em direção de unidade escolar, no período de 13/02/2019 a 13/12/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de março de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 08 de março de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/323/19, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de

20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário a Sra. JANAINA GRUNOW DOMINGOS, nascida em 10 de dezembro de 1988, portadora do CPF Nº 066.439.159-10, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Algodão Doce, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Nagila Dagostin Borges, em direção de unidade escolar, no período de 13/02/2019 a 13/12/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de março de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 08 de março de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/324/19, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário a Sra. GISLAINE FARIAS DOS SANTOS BORGES, nascida em 17 de novembro de 1981, portadora do CPF Nº 028.895.569-21, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Arco Íris, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, no período de 15/02/2019 a 13/12/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de março de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 08 de março de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/325/19, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário a Sra. ALINE MARANHÃO, nascida em 27 de maio de 1989, portadora do CPF Nº 078.090.999-22, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Arco Íris, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, no período de 18/02/2019 a 13/12/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de março de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 08 de março de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/326/19, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Admitir em caráter temporário a Sra. JOSIANE ALMEIDA HORACIO RUFINO, nascida em 04 de outubro de 1982, portadora do CPF Nº 006.416.599-03, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Aquarela, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, no período de 15/02/2019 a 13/12/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de março de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 08 de março de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/327/19, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Admitir em caráter temporário a Sra. ANDREIA DA SILVA MACHADO, nascida em 17 de setembro de 1974, portadora do CPF

Nº 030.830.669-45, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Aquarela, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, no período de 18/02/2019 a 13/12/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de março de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 08 de março de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/328/19, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Admitir em caráter temporário a Sra. FABIANA VITALI BARBOSA, nascida em 23 de julho de 1985, portadora do CPF Nº 047.404.389-41, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Aquarela, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, no período de 19/02/2019 a 13/12/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de março de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 08 de março de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/329/19, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Admitir em caráter temporário a Sra. ANNA CRISLAINE GLOVACKI MODOLON, nascida em 26 de junho de 1988, portadora do CPF Nº 071.642.219-01, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Aquarela, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, no período de 18/02/2019 a 13/12/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de março de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 08 de março de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/330/19, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

## RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário a Sra. LIGIANE FARACO CARDOSO MARQUES, nascida em 30 de outubro de 1983, portadora do CPF Nº 045.940.679-56, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Aprendendo Brincando, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Beatrice Oselame João Schimtz, em direção de unidade escolar, no período de 13/02/2019 a 13/12/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de março de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 08 de março de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/331/19, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

## RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário a Sra. RENATA MARCELO DA SILVA, nascida em 12 de novembro de 1986, portadora do CPF Nº 054.225.229-58, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Aprendendo Brincando, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Beatrice Oselame João Schimtz, em direção

de unidade escolar, no período de 13/02/2019 a 13/12/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de março de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 08 de março de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/332/19, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

## RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário a Sra. ANDREIA CARLA STAKOWSKI DE SOUZA BORGES, nascida em 16 de dezembro de 1979, portadora do CPF Nº 023.289.889-89, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Bem Me Quer, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Célia Maria da Silva, em direção de unidade escolar, no período de 15/02/2019 a 13/12/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de março de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 08 de março de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/333/19, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

## RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário a Sra. FRANCIELLE DA SILVA TEIXEIRA, nascida em 28 de fevereiro de 1988, portadora do CPF Nº 138.432.319-82, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Bem Me Quer, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Celia Maria da Silva, em direção de unidade escolar, no período de 13/02/2019 a 13/12/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de março de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 08 de março de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/334/19, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de



20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Admitir em caráter temporário a Sra. TALITA DA ROSA JOAQUIM DA SILVA, nascida em 04 de janeiro de 1990, portador do CPF N.º 070.309.769-59, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Balão Mágico, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga transitória, no período de 15/02/2019 a 13/12/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de março de 2019.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 08 de março de 2019.

**ANA PAULA JOAQUIM LIMA**  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/335/19, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Admitir em caráter temporário a Sra. ELIZETE CAROINA DE FIGUEIREDO, nascida em 17 de dezembro de 1977, portadora do CPF N.º 025.269.989-05, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Balão Mágico, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Marilda de Lagos Inácio, em redistribuição, no período de 15/02/2019 a 13/12/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de março de 2019.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 08 de março de 2019.

**ANA PAULA JOAQUIM LIMA**  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/336/19, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Admitir em caráter temporário a Sra. RITA DE CÁSSIA TEREZA JAQUES, nascida em 18 de julho de 1975, portadora do CPF N.º 021.227.949-17, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Balão Mágico, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Rosilene de Assis da Silva, em direção de unidade escolar, no período de 14/02/2019 a 13/12/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de março de 2019.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 08 de março de 2019.

**ANA PAULA JOAQUIM LIMA**  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/337/19, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Admitir em caráter temporário a Sra. RUTE RICARDO MARTINS MARQUES, nascida em 10 de agosto de 1983, portadora do CPF N.º 048.688.889-43, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Branca de Neve, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Eliane Bocianosk, redistribuída em outra unidade escolar, no período de 13/02/2019 até 13/12/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de março de 2019.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 08 de março de 2019.

**ANA PAULA JOAQUIM LIMA**  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/338/19, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Admitir em caráter temporário DAIANE MAGAGNIN CARDOSO, nascida em 03 de setembro de 1987, portadora do CPF Nº 071.681.909-03, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Branca de Neve, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga transitória, no período de 13/02/2019 a 13/12/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de março de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 08 de março de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/339/19, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Admitir em caráter temporário a Sra. ANGELINA MARIA DA SILVA GARCIA, nascida em 16 de maio de 1974, portadora do CPF Nº 908.950.619-53, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Branca de Neve, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga transitória, no período de 13/02/2019 a 13/12/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de março de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 08 de março de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/340/19, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Admitir em caráter temporário a Sra. PATRICIA FELÍCIO BONY DOS SANTOS, nascida em 10 de junho de 1988, portadora do CPF Nº 071.387.699-97, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Cinderela, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Aline Glaci Wurdg Maximo, redistribuída em outra unidade escolar, no período de 13/02/2019 a 13/12/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de março de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 08 de março de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/341/19, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Admitir em caráter temporário a Sra. ALESSANDRA MACHADO, nascida em 26 de agosto de 1982, portadora do CPF Nº 037.376.219-42, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Cinderela, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Sirlene Maria de Freitas da Silva, redistribuída em outra unidade escolar, no período de 15/02/2019 a 13/12/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de março de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 08 de março de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/342/19, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Admitir em caráter temporário a Sra. MAIARA SOARES CANDIDO, nascida em 19 de agosto de 1991, portadora do CPF Nº 080.156.569-31, para atuar como Professor,

Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Cinderela, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Debora Vieira Albino, redistribuída em outra unidade escolar, no período de 13/02/2019 a 13/12/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,  
08 de março de 2019.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 08 de março de 2019.

**ANA PAULA JOAQUIM LIMA**  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/343/19, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário a Sra. TATIANA SERAFIM MIGUEL, nascida em 25 de outubro de 1994, portadora do CPF Nº 096.116.729-77, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Cinderela, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga transitória no período de 13/02/2019 a 13/12/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,  
08 de março de 2019.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**

Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 08 de março de 2019.

**ANA PAULA JOAQUIM LIMA**  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/344/19, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário a Sra. TAYNÁ GONÇALVES PEREIRA, nascida em 31 de julho de 1995, portador do CPF Nº 107.258.859-55, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Cantinho do Sorriso, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Tatiane Casagrande Francisco, em direção de unidade escolar, no período de 19/02/2019 a 13/12/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,  
08 de março de 2019.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 08 de março de 2019.

**ANA PAULA JOAQUIM LIMA**  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/345/19, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**, Secretário da Fazenda de Içara, no

uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário a Sra. LUCIANE RODRIGUES POTRIKUS BORGES, nascida em 19 de março de 1981, portadora do CPF Nº 028.600.339-20, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Amanda Patrício Eziquiel, redistribuída em outra unidade escolar, no período de 13/02/2019 a 13/12/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,  
08 de março de 2019.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 08 de março de 2019.

**ANA PAULA JOAQUIM LIMA**  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/346/19, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário a Sra. ANA PAULA CASCAES SIVANO MELLER, nascida em 06 de junho de 1982, portadora do CPF Nº 039.200.299-09, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em

exercício no Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, no período de 13/02/2019 a 13/12/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,  
08 de março de 2019.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 08 de março de 2019.

**ANA PAULA JOAQUIM LIMA**  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/347/19, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Admitir em caráter temporário a Sra. JOICE DA SILVA SANTANA FERNANDES, nascida em 08 agosto de 1977, portadora do CPF Nº 537.182.835-49, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, no período de 19/02/2019 a 13/12/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,  
08 de março de 2019.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 08 de março de 2019.

**ANA PAULA JOAQUIM LIMA**  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/348/19, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Admitir em caráter temporário a Sra. VALDIRENE BERTO DE AGUIAR DA SILVA, nascida em 12 de maio e 1977, portadora do CPF Nº 006.374.889-46, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Graziela da Silveira Jeronimo, redistribuída em outra unidade escolar, no período de 19/02/2019 a 13/12/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,  
08 de março de 2019.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 08 de março de 2019.

**ANA PAULA JOAQUIM LIMA**  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/349/19, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o

art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Admitir em caráter temporário a Sra. VANESSA MACHADO DE OLIVEIRA, nascida em 12 de fevereiro de 1983, portadora do CPF Nº 039.868.209-73, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Inslane Roussenq Fortunato Felipe, em coordenação pedagógica, no período de 13/02/2019 a 13/12/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,  
08 de março de 2019.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 08 de março de 2019.

**ANA PAULA JOAQUIM LIMA**  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/350/19, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Admitir em caráter temporário a Sra. ZULMA MENDER DA ROSA, nascida em 13 de março de 1971, portadora do CPF Nº 721.522.739-15, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil

Chapeuzinho Vermelho, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, no período de 18/02/2019 a 13/12/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,  
08 de março de 2019.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 08 de março de 2019.

**ANA PAULA JOAQUIM LIMA**  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/351/19, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Admitir em caráter temporário a Sra. PATRICIA ZIMERMANN, nascida em 07 de maio de 1970, portadora do CPF Nº 803.745.499-15, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Favinho de Mel, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, no período de 13/02/2019 a 13/12/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,  
08 de março de 2019.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 08 de março de 2019.

**ANA PAULA JOAQUIM LIMA**  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/352/19, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Admitir em caráter temporário a Sra. MABEL FIGUEEDO DA SILVA, nascida em 08 de outubro de 1972, portadora do CPF Nº 909.464.139-91, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Favinho de Mel, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Vanuza da Luz Bombardeli, redistribuída em outra unidade escolar, no período de 13/02/2019 a 13/12/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,  
08 de março de 2019.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 08 de março de 2019.

**ANA PAULA JOAQUIM LIMA**  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/353/19, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de

janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Admitir em caráter temporário a Sra. ROSANE TEREZINHA SENN, nascida em 12 de maio de 1983, portadora do CPF Nº 035.254.539-90, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Favinho de Mel, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Marivalda de Souza Brigido, redistribuída em outra unidade escolar, no período de 19/02/2019 a 13/12/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,  
08 de março de 2019.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 08 de março de 2019.

**ANA PAULA JOAQUIM LIMA**  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/354/19, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Admitir em caráter temporário a Sra. ALINE ALBANO VIEIRA, nascida em 02 de julho de 1990, portadora do CPF Nº 076.122.679-69, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Favinho de Mel, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais,

no período de 13/02/2019 a 13/12/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de março de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 08 de março de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/355/19, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário a Sra. ARACELI FRENHANI DOS SANTOS, nascida em 13 de novembro de 1978, portadora do CPF Nº 019.899.099-57, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Favinho de Mel, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Ana Aparecida Sachete Policarpo, redistribuída em outra unidade escola, no período de 13/02/2019 a 13/12/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de março de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 08 de março de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/356/19, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário a Sra. VANDERLI RODRIGUES MOREIRA VANZELOTI, nascida em 15 de abril de 1974, portadora do CPF Nº 045.780.086-06, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Favinho de Mel, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Cleonice da Silva Ferreira, em direção de unidade escolar, no período de 13/02/2019 a 13/12/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de março de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 08 de março de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/357/19, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de

janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário a Sra. DANIELA GUGLIELMI CUSTODIO DE BITTENCOURT, nascida em 05 de maio de 1987, portadora do CPF Nº 061.385.389-00, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Favinho de Mel, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Cleonice da Silva Ferreira, em direção de unidade escolar, no período de 13/02/2019 a 13/12/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de março de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 08 de março de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/358/19, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário a Sra. HILDA PRISCILA SOARES FORMIGONI, nascida em 25 de setembro de 1980, portadora do CPF Nº 006.98.479-39, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Favinho de Mel, município de Içara, com a carga horária de 20 horas

semanais, no período de 13/02/2019 a 13/12/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,  
08 de março de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 08 de março de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/359/19, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário a Sra. MIRIAN MADEIRA TAVARES DE BONA SARTOR, nascida em 21 de fevereiro de 1972, portadora do CPF Nº 826.962.849-20, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Professor João da Rocha Porto, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, no período de 19/02/2019 a 13/12/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,  
08 de março de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 08 de março de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/360/19, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário a Sra. MARGARETE BIAVA, nascida em 05 de outubro de 1967, portadora do CPF Nº 07.729.629-38, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Professor João da Rocha Porto, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, no período de 15/02/2019 a 13/12/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,  
08 de março de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 08 de março de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/361/19, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário a Sra. VANESSA CABREIRA DAL MOLIM, nascida em 15 de maio de 1987, portadora do CPF Nº 062.972.619-11, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Professor João da Rocha Porto, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, no período de 13/02/2019 a 13/12/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,  
08 de março de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 08 de março de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/362/19, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário a Sra. MARISTELA MACHADO SILVEIRA, nascida em 10 de agosto de 1963, portadora do CPF Nº 452.217.070-04, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Jardim Encantado, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Elenice Alvim de Oliveira, redistribuída em outra unidade escolar, no período de 13/02/2019 a 13/12/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,  
08 de março de 2019.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na  
Secretaria da Fazenda em 08 de março  
de 2019.

**ANA PAULA JOAQUIM LIMA**  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/363/19, DE 08 DE  
MARÇO DE 2019.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**,  
Secretário da Fazenda de Içara, no  
uso das atribuições que lhe confere o  
art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de  
janeiro de 2017, e de conformidade  
com a Lei Complementar N.º 101, de  
20 de novembro de 2014 e Edital ACT  
04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário  
a Sra. CLAUDIA AGUIAR EDUARDO,  
nascida em 12 de setembro de 1990,  
portadora do CPF Nº 077.544.039-60,  
para atuar como Professor,  
Habilitação, Nível II, em exercício no  
Centro de Educação Infantil Mundo  
Encantado, município de Içara, com a  
carga horária de 20 horas semanais,  
em vaga de Keli Cristina Camilo  
Floriano, redistribuída em outra  
unidade escolar, no período de  
13/02/2019 a 13/12/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em  
vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,  
08 de março de 2019.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na  
Secretaria da Fazenda em 08 de março  
de 2019.

**ANA PAULA JOAQUIM LIMA**  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/364/19, DE 08 DE  
MARÇO DE 2019.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**,  
Secretário da Fazenda de Içara, no  
uso das atribuições que lhe confere o  
art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de  
janeiro de 2017, e de conformidade  
com a Lei Complementar N.º 101, de  
20 de novembro de 2014 e Edital ACT  
04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário  
a Sra. EDILEZIA CLERIA  
ALEXANDRE DA SILVA, nascida em  
18 de outubro de 1979, portadora do  
CPF Nº 037.437.799-51, para atuar  
como Professor, Habilitação, Nível II,  
em exercício no Centro de Educação  
Infantil Mundo Encantado, município  
de Içara, com a carga horária de 20  
horas semanais, no período de  
13/02/2019 a 13/12/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em  
vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,  
08 de março de 2019.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na  
Secretaria da Fazenda em 08 de março  
de 2019.

**ANA PAULA JOAQUIM LIMA**  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/365/19, DE 08 DE  
MARÇO DE 2019.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**,  
Secretário da Fazenda de Içara, no  
uso das atribuições que lhe confere o  
art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de  
janeiro de 2017, e de conformidade  
com a Lei Complementar N.º 101, de  
20 de novembro de 2014 e Edital ACT  
04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário  
a Sra. VANUSA MARTINS DA SILVA  
RAMOS, nascida em 05 de dezembro

de 1976, portadora do CPF Nº  
861.874.571-53, para atuar como  
Professor, Habilitação, Nível II, em  
exercício no Centro de Educação  
Infantil Mundo da Imaginação,  
município de Içara, com a carga  
horária de 20 horas semanais, em  
vaga de Rosangela Renilde Albino,  
redistribuída em outra unidade  
escolar, no período de 18/02/2019 a  
13/12/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em  
vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,  
08 de março de 2019.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na  
Secretaria da Fazenda em 08 de março  
de 2019.

**ANA PAULA JOAQUIM LIMA**  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/366/19, DE 08 DE  
MARÇO DE 2019.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**,  
Secretário da Fazenda de Içara, no  
uso das atribuições que lhe confere o  
art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de  
janeiro de 2017, e de conformidade  
com a Lei Complementar N.º 101, de  
20 de novembro de 2014 e Edital ACT  
04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário  
a Sra. CHAIANE BUDINY RÉUS,  
nascida em 11 de novembro de 1991,  
portadora do CPF Nº 080.753.509-52,  
para atuar como Professor,  
Habilitação, Nível II, em exercício no  
Centro de Educação Infantil Mundo da  
Imaginação, município de Içara, com a  
carga horária de 20 horas semanais,  
em vaga de Eliane Albino de Souza,  
redistribuída em outra unidade  
escolar, no período de 18/02/2019 a  
13/12/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em  
vigor na data de sua publicação.



Paço Municipal Ângelo Lodetti,  
08 de março de 2019.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na  
Secretaria da Fazenda em 08 de março  
de 2019.

**ANA PAULA JOAQUIM LIMA**  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/367/19, DE 08 DE  
MARÇO DE 2019.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**,  
Secretário da Fazenda de Içara, no  
uso das atribuições que lhe confere o  
art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de  
janeiro de 2017, e de conformidade  
com a Lei Complementar N.º 101, de  
20 de novembro de 2014 e Edital ACT  
04/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Admitir em caráter temporário  
a Sra. **MARLENE DE SOUZA  
MEDEIROS**, nascida em 14 de maio  
de 1955, portadora do CPF Nº  
026.578.229-59, para atuar como  
Professor, Habilitação, Nível II, em  
exercício no Centro de Educação  
Infantil Pequeno Mundo, município de  
Içara, com a carga horária de 20 horas  
semanais, em vaga de Elis Regina  
Borges Martins, em direção de  
unidade escolar, no período de  
19/02/2019 a 13/12/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em  
vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,  
08 de março de 2019.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na  
Secretaria da Fazenda em 08 de março  
de 2019.

**ANA PAULA JOAQUIM LIMA**  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/368/19, DE 08 DE  
MARÇO DE 2019.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**,  
Secretário da Fazenda de Içara, no  
uso das atribuições que lhe confere o  
art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de  
janeiro de 2017, e de conformidade  
com a Lei Complementar N.º 101, de  
20 de novembro de 2014 e Edital ACT  
04/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Admitir em caráter temporário  
a Sra. **ANA PAULA TEODORO**,  
nascida em 21 de outubro de 1982,  
portadora do CPF Nº 041.142.549-86,  
para atuar como Professor,  
Habilitação, Nível II, em exercício no  
Centro de Educação Infantil Pequeno  
Mundo, município de Içara, com a  
carga horária de 20 horas semanais,  
em vaga de Cristiane Rabelo Carrer,  
em exercício em outra Secretaria, no  
período de 13/02/2019 a 13/12/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em  
vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,  
08 de março de 2019.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na  
Secretaria da Fazenda em 08 de março  
de 2019.

**ANA PAULA JOAQUIM LIMA**  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/369/19, DE 08 DE  
MARÇO DE 2019.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**,  
Secretário da Fazenda de Içara, no  
uso das atribuições que lhe confere o  
art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de  
janeiro de 2017, e de conformidade  
com a Lei Complementar N.º 101, de  
20 de novembro de 2014 e Edital ACT  
04/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Admitir em caráter temporário  
a Sra. **ANDREZA CORAL GOULART**

**MORO**, nascida em 31 de dezembro  
de 1983, portadora do CPF Nº  
053.776.459-36, para atuar como  
Professor, Habilitação, Nível II, em  
exercício no Centro de Educação  
Infantil Pequeno Polegar, município de  
Içara, com a carga horária de 20 horas  
semanais, no período de 19/02/2019 a  
13/12/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em  
vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,  
08 de março de 2019.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na  
Secretaria da Fazenda em 08 de março  
de 2019.

**ANA PAULA JOAQUIM LIMA**  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/370/19, DE 08 DE  
MARÇO DE 2019.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**,  
Secretário da Fazenda de Içara, no  
uso das atribuições que lhe confere o  
art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de  
janeiro de 2017, e de conformidade  
com a Lei Complementar N.º 101, de  
20 de novembro de 2014 e Edital ACT  
04/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Admitir em caráter temporário  
a Sra. **LIENE SILVEIRA**, nascida em  
02 de setembro de 1962, portadora do  
CPF Nº 018.524.639-70, para atuar  
como Professor, Habilitação, Nível II,  
em exercício no Centro de Educação  
Infantil Pequeno Polegar, município de  
Içara, com a carga horária de 20 horas  
semanais, em vaga de Alessandra de  
Oliveira da Luz, em exercício no  
Fórum, no período de 13/02/2019 a  
13/12/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em  
vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,  
08 de março de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 08 de março de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/371/19, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário a Sra. GRACELINE PIRES, nascida em 20 de setembro de 1969, portadora do CPF Nº 704.915.699-04, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Pequeno Polegar, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, no período de 13/02/2019 a 13/12/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de março de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 08 de março de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/372/19, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA,  
Secretário da Fazenda de Içara, no

uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário a Sra. EDNA FERNANDES CARDOSO, nascida em 24 de julho de 1980, portadora do CPF Nº 036.155.564-79, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Procópio Lima, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Ieda Maria Elias, redistribuída em outra unidade escolar, no período de 13/02/2019 a 13/12/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de março de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 08 de março de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/373/19, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário a Sra. SANDRA RUTINÉIA CUNHA, nascida em 29 de novembro de 1966, portadora do CPF Nº 071.308.708-00, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Pequeno

Príncipe, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, no período de 13/02/2019 a 13/12/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de março de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 08 de março de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/374/19, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário a Sra. LILIAN BORGES DE BORBA CASCAES, nascida em 21 de julho de 1985, portadora do CPF Nº 047.739.989-46, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Príncipe Encantado, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Rita de Cassia de Medeiros Sartor, em direção de unidade escolar, no período de 13/02/2019 a 13/12/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de março de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 08 de março de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/375/19, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Admitir em caráter temporário a Sra. JANAINA ALVES DA LUZ, nascida em 27 de setembro de 1988, portadora do CPF Nº 069.563.179-90, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Príncipe Encantado município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Rita de Cassia de Medeiros Sartor, em direção de unidade escolar, no período de 13/02/2019 a 13/12/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,  
08 de março de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 08 de março de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/376/19, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de

janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Admitir em caráter temporário a Sra. LUANA REGINA CESCNETO MACHADO, nascida em 18 de abril de 1981, portadora do CPF Nº 287.123.638-04, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Reino Encantado, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, no período de 13/02/2019 a 13/12/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,  
08 de março de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 08 de março de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/377/19, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Admitir em caráter temporário a Sra. CRISTIANE DE MEDEIROS PIZONI CAMILO, nascida em 23 de março de 1977, portadora do CPF Nº 053.329.219-00, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Tempo Feliz, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, no período de 13/02/2019 a 13/12/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,  
08 de março de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 08 de março de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/378/19, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Admitir em caráter temporário a Sra. BRUNA RODRIGUES GALANT, nascida em 17 de setembro de 1993, portadora do CPF Nº 088.835.149-63, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, no período de 13/02/2019 a 13/12/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,  
08 de março de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 08 de março de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA

Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/379/19, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário a Sra. EDNA BURIGO, nascida em 21 de janeiro de 1974, portadora do CPF Nº 819.074.359-72, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, no período de 13/02/2019 a 13/12/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de março de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 08 de março de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/380/19, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário a Sra. JOICE DA SILVA ALVES,

nascida em 11 de outubro de 1993, portadora do CPF Nº 095.315.249-98, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, no período de 13/02/2019 a 13/12/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de março de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 08 de março de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/381/19, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário a Sra. FERNANDA FREGNANI DA SILVA, nascida em 26 de janeiro de 1990, portadora do CPF Nº 075.195.379-27, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, no período de 13/02/2019 a 13/12/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de março de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 08 de março de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/382/19, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário a Sra. MARILENE DA SILVA MARTINELLI, nascida em 09 de maio de 1982, portadora do CPF Nº 039.166.089-67, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, no período de 18/02/2019 a 13/12/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de março de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 08 de março de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/383/19, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o

art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Admitir em caráter temporário a Sra. MIRELLA MURIEL DA SILVA, nascida em 23 de março de 1985, portadora do CPF N.º 054.189.749-71, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, no período de 13/02/2019 a 13/12/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de março de 2019.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 08 de março de 2019.

**ANA PAULA JOAQUIM LIMA**  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/384/19, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Admitir em caráter temporário a Sra. LILIANE MENDES FLORIANO, nascida em 31 de março de 1986, portadora do CPF N.º 057.289.809-61, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais,

no período de 13/02/2019 a 13/12/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de março de 2019.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 08 de março de 2019.

**ANA PAULA JOAQUIM LIMA**  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/385/19, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Admitir em caráter temporário a Sra. MAURA LUCIA CHAVEIRO RAMOS, nascida em 03 de abril de 1969, portadora do CPF N.º 025.252.539-65, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, no período de 13/02/2019 a 13/12/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de março de 2019.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 08 de março de 2019.

**ANA PAULA JOAQUIM LIMA**  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/386/19, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Admitir em caráter temporário a Sra. LINDANEY MEDEIROS RODRIGUES, nascida em 20 de junho de 1960, portadora do CPF N.º 685.458.519-87, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, no período de 19/02/2019 a 13/12/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de março de 2019.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 08 de março de 2019.

**ANA PAULA JOAQUIM LIMA**  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/387/19, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Admitir em caráter temporário a Sra. ADRIANA GUESSI KAZIMIACK, nascida em 10 de fevereiro de 1986, portadora do CPF Nº 048.608.369-10, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, no período de 13/02/2019 a 13/12/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,  
08 de março de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 08 de março de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/388/19, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário a Sra. MARISSOL CORREA HECK, nascida em 07 de outubro de 1965, portadora do CPF Nº 665.684.049-34, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, no período de 13/02/2019 a 13/12/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,  
08 de março de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 08 de março de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/389/19, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário a Sra. SIONARA VENÉRIO, nascida em 11 de julho de 1980, portadora do CPF Nº 027.786.929-32, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, no período de 13/02/2019 a 13/12/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,  
08 de março de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 08 de março de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/390/19, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário a Sra. EDUARDA DE MARCH FRAGA, nascida em 1.º de outubro de 1992, portadora do CPF Nº 085.015.229-10, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, no período de 19/02/2019 a 13/12/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,  
08 de março de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 08 de março de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/391/19, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário a Sra. SUZIANI PICKLER NANDI CARDOSO, nascida em 17 de julho de 1984, portadora do CPF Nº 048.539.619-09, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em

exercício no Centro de Educação Infantil Ana Escravaco, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, no período de 13/02/2019 a 13/12/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,  
08 de março de 2019.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 08 de março de 2019.

**ANA PAULA JOAQUIM LIMA**  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/392/19, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Admitir em caráter temporário a Sra. LIDIANI DE PIERI, nascida em 08 de março de 1992, portadora do CPF Nº 078.613.659-64, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Silvia Vieira Teixeira, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Sandra Regina da Silva Minoto, no período de 18/02/2019 a 12/08/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,  
08 de março de 2019.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 08 de março de 2019.

**ANA PAULA JOAQUIM LIMA**  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/393/19, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Admitir em caráter temporário a Sra. JANAINA TEIXEIRA DE SOUZA EDUARDO, nascida em 09 de agosto de 1984, portadora do CPF Nº 04.525.319-38, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Silvia Vieira Teixeira, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, no período de 19/02/2019 a 13/12/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,  
08 de março de 2019.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 08 de março de 2019.

**ANA PAULA JOAQUIM LIMA**  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/394/19, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de

20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Admitir em caráter temporário a Sra. MARIANE ESTEVES ZEFERINO, nascida em 30 de julho de 1990, portadora do CPF Nº 080.903.149-37, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Silvia Vieira Teixeira, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Dulcilene Raycik Maier Martins, em direção de unidade escolar, no período de 13/02/2019 a 13/12/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,  
08 de março de 2019.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 08 de março de 2019.

**ANA PAULA JOAQUIM LIMA**  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/395/19, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Admitir em caráter temporário a Sra. MARCIA MARTINS TEIXEIRA FELICIO, nascida em 1.º de agosto de 1978, portadora do CPF Nº 036.618.169-69, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Silvia Vieira Teixeira, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, no período de 13/02/2019 a 13/12/2019.

Diretora de Gestão de Recursos

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,  
08 de março de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 08 de março de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/396/19, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA,  
Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário a Sra. ROSANE DIAS DA SILVA, nascida em 27 de junho de 1965, portadora do CPF Nº 028.510.449-74, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Silvia Vieira Teixeira, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, no período de 13/02/2019 a 13/12/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,  
08 de março de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 08 de março de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA

PORTARIA Nº SF/397/19, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA,  
Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário a Sra. GISELE BORGES CAETANO DA TRINDADE, nascida em 11 de julho de 1980, portadora do CPF Nº 032.850.529-37, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Silvia Vieira Teixeira, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, no período de 13/02/2019 a 13/12/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,  
08 de março de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 08 de março de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/398/19, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA,  
Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário a Sra. ROSINÉIA MILENE MACIEL MARCELINO, nascida em 15 de outubro de 1986, portadora do CPF Nº 064.218.159-44, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Silvia Vieira Teixeira, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, no período de 11/02/2019 a 13/12/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,  
08 de março de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 08 de março de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/399/19, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA,  
Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário a Sra. JULIANA TEIXEIRA DA SILVA, nascida em 10 de outubro de 1985, portadora do CPF Nº 054.864.879-40, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Silvia Vieira Teixeira, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Sandra Regina da Silva Minotto, no período de 19/02/2019 a 12/08/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Paço Municipal Ângelo Lodetti,  
08 de março de 2019.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na  
Secretaria da Fazenda em 08 de março  
de 2019.

**ANA PAULA JOAQUIM LIMA**  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/400/19, DE 08 DE  
MARÇO DE 2019.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**,  
Secretário da Fazenda de Içara, no  
uso das atribuições que lhe confere o  
art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de  
janeiro de 2017, e de conformidade  
com a Lei Complementar N.º 101, de  
20 de novembro de 2014 e Edital ACT  
04/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Admitir em caráter temporário  
a Sra. JOSIANE SANTOS DA SILVA  
CANDIDO, nascida em 02 de fevereiro  
de 1981, portadora do CPF Nº  
040.994.509-96, para atuar como  
Professor, Habilitação, Nível II, em  
exercício no Centro de Educação  
Infantil Tempo Feliz, município de  
Içara, com a carga horária de 20 horas  
semanais, em vaga de Jaqueline  
Sorato, no período de 13/02/2019 a  
13/12/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em  
vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,  
08 de março de 2019.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na  
Secretaria da Fazenda em 08 de março  
de 2019.

**ANA PAULA JOAQUIM LIMA**  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/401/19, DE 08 DE  
MARÇO DE 2019.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**,  
Secretário da Fazenda de Içara, no  
uso das atribuições que lhe confere o  
art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de  
janeiro de 2017, e de conformidade  
com a Lei Complementar N.º 101, de  
20 de novembro de 2014 e Edital ACT  
04/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Admitir em caráter temporário  
a Sra. FLAVIA WUSNIESKI DE  
BITENCOURT, nascida em 17 de  
setembro de 1991, portadora do CPF  
Nº 082.657.79-10, para atuar como  
Professor, Habilitação, Nível II, em  
exercício no Centro de Educação  
Infantil Tempo Feliz, município de  
Içara, com a carga horária de 20 horas  
semanais, no período de 13/02/2019 a  
13/12/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em  
vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,  
08 de março de 2019.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na  
Secretaria da Fazenda em 08 de março  
de 2019.

**ANA PAULA JOAQUIM LIMA**  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/402/19, DE 08 DE  
MARÇO DE 2019.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**,  
Secretário da Fazenda de Içara, no  
uso das atribuições que lhe confere o  
art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de  
janeiro de 2017, e de conformidade  
com a Lei Complementar N.º 101, de  
20 de novembro de 2014 e Edital ACT  
04/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Admitir em caráter temporário  
a Sra. ALINE BEATRIS CASSIA  
FERREIRA, nascida em 08 de  
fevereiro de 1976, portadora do CPF

Nº 823.876.219-72, para atuar como  
Professor, Habilitação, Nível II, em  
exercício no Centro de Educação  
Infantil Ternura, município de Içara,  
com a carga horária de 20 horas  
semanais, no período de 19/02/2019 a  
13/12/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em  
vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,  
08 de março de 2019.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na  
Secretaria da Fazenda em 08 de março  
de 2019.

**ANA PAULA JOAQUIM LIMA**  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/403/19, DE 08 DE  
MARÇO DE 2019.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**,  
Secretário da Fazenda de Içara, no  
uso das atribuições que lhe confere o  
art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de  
janeiro de 2017, e de conformidade  
com a Lei Complementar N.º 101, de  
20 de novembro de 2014 e Edital ACT  
04/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Admitir em caráter temporário  
a Sra. MARIA SILVEIRA BORGES,  
nascida em 06 de abril de 1967,  
portadora do CPF Nº 870.564.969-20,  
para atuar como Professor,  
Habilitação, Nível II, em exercício no  
Centro de Educação Infantil Zilda Arns  
Neumann, município de Içara, com a  
carga horária de 20 horas semanais,  
no período de 13/02/2019 a  
13/12/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em  
vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,  
08 de março de 2019.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 08 de março de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/404/19, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Admitir em caráter temporário a Sra. MARILEIA DE MELLO, nascida em 19 de outubro de 1981, portadora do CPF Nº 029.629.179-09, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Zilda Arns Neumann, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Altina Maria Tournier Warmeling, no período de 13/02/2019 a 13/12/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de março de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 08 de março de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/405/19, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade

com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Admitir em caráter temporário a Sra. CAMILA MAXIMIANO, nascida em 13 de janeiro de 1988, portadora do CPF Nº 066.451.569-01, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Zilda Arns Neumann, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Clenir Lino, no período de 13/02/2019 a 13/12/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de março de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 08 de março de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/406/19, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Admitir em caráter temporário a Sra. MARIA DE FATIMA MATOS FERREIRA, nascida em 07 de fevereiro de 1962, portadora do CPF Nº 563.716.759-15, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Zilda Arns Neumann, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, no período de 13/02/2019 a 13/12/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de março de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 08 de março de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/407/19, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Admitir em caráter temporário a Sra. SABRINA MACHADO FELIPE, nascida em 05 de dezembro de 1986, portadora do CPF Nº 060.849.899-85, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Zilda Arns Neumann, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, no período de 13/02/2019 a 13/12/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de março de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 08 de março de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/408/19, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário a Sra. MILENE FRANHANI, nascida em 18 de janeiro de 1973, portadora do CPF Nº 854.923.709-44, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Zilda Arns Neumann, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, no período de 13/02/2019 a 13/12/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de março de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 08 de março de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/409/19, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário a Sra. JOSIANE DA SILVA ABEL, nascida em 24 de junho de 1989, portadora do CPF Nº 066.842.969-05,

para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Zilda Arns Neumann, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Beatriz C. de Oliveira, no período de 13/02/2019 a 13/12/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de março de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 08 de março de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/410/19, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário a Sra. TALITA VIEIRA, nascida em 03 de fevereiro de 1989, portadora do CPF Nº 064.907.499-80, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Zilda Arns Neumann, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Clenir Lino, no período de 13/02/2019 a 13/12/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de março de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 08 de março de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/411/19, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário a Sra. DÉBORA APARECIDA WITECKOSKI BORBA, nascida em 02 de novembro de 1987, portadora do CPF Nº 068.147.89-84, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Zilda Arns Neumann, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Rosemari Barbosa, no período de 13/02/2019 a 13/12/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de março de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 08 de março de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/412/19, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de

janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Admitir em caráter temporário a Sra. MARIA APARECIDA GARCIA SOARES, nascida em 04 de abril de 1969, portadora do CPF N.º, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Zilda Arns Neumann, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, no período de 18/02/2019 a 13/12/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de março de 2019.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 08 de março de 2019.

**ANA PAULA JOAQUIM LIMA**  
Diretora de Gestão de Recursos

**PORTARIA Nº SF/413/19, DE 08 DE MARÇO DE 2019.**

**EDUARDO ROCHA SOUZA**, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Admitir em caráter temporário a Sra. EVA MARIA TEIXEIRA ALVES, nascida em 22 de abril de 1963, portadora do CPF N.º 909.347.339-53, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Zilda Arns Neumann, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, no período de 15/02/2019 a 13/12/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de março de 2019.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 08 de março de 2019.

**ANA PAULA JOAQUIM LIMA**  
Diretora de Gestão de Recursos

**PORTARIA Nº SF/414/19, DE 08 DE MARÇO DE 2019.**

**EDUARDO ROCHA SOUZA**, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Admitir em caráter temporário a Sra. NADIA SILVA DOS SANTOS, nascida em 25 de outubro de 1973, portadora do CPF N.º 893.754.679-53, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Algodão Doce, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, no período de 13/02/2019 a 13/12/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de março de 2019.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 08 de março de 2019.

**ANA PAULA JOAQUIM LIMA**  
Diretora de Gestão de Recursos

**PORTARIA Nº SF/415/19, DE 08 DE MARÇO DE 2019.**

**EDUARDO ROCHA SOUZA**, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Admitir em caráter temporário a Sra. FERNANDA MIRANDA MONTEIRO, nascida em 29 de abril de 1986, portadora do CPF N.º 049.623.109-09, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Aventura de Criança, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Deise Saviato Serafim, no período de 19/02/2019 a 13/12/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de março de 2019.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 08 de março de 2019.

**ANA PAULA JOAQUIM LIMA**  
Diretora de Gestão de Recursos

**PORTARIA Nº SF/416/19, DE 08 DE MARÇO DE 2019.**

**EDUARDO ROCHA SOUZA**, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Admitir em caráter temporário a Sra. RAQUEL FLORIANO GUERIM, nascida em 29 de dezembro de 1987,

portadora do CPF Nº 021.983.280-38, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Carrossel, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Dayane Henrique Kanarek, no período de 13/02/2019 a 13/12/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de março de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 08 de março de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/417/19, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário a Sra. ARIANE DE SOUZA ALVES, nascida em 27 de janeiro e 1995, portadora do CPF Nº 100.649.029-23, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Marcia A. Rodrigues de Souza, no período de 19/02/2019 a 13/12/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de março de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 08 de março de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/418/19, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário a Sra. JANE DE FARIAS, nascida em 24 de março de 1976, portadora do CPF Nº 017.328.369-14, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Marcia A. Rodrigues de Souza, no período de 13/02/2019 a 18/02/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de março de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 08 de março de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/419/19, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário a Sra. MARIZA SARTOR, nascida em 29 de maio de 1983, portadora do CPF Nº 043.169.849-00, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Arco Íris, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, no período de 06/03/2019 a 13/12/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de março de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 08 de março de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/420/19, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário a Sra. GREYCE REGINA MARTINS BARCELOS, nascida em 27 de outubro de 1990, portadora do CPF Nº 086.669.219-35, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Aquarela, município de Içara,

com a carga horária de 20 horas semanais, no período de 20/02/2019 a 13/12/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,  
08 de março de 2019.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 08 de março de 2019.

**ANA PAULA JOAQUIM LIMA**  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/421/19, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Admitir em caráter temporário a Sra. **SIBELE RODRIGUES MARCIANO**, nascida em 13 de maio de 1989, portadora do CPF Nº 064.334.469-14, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Aquarela, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, no período de 19/02/2019 a 13/12/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,  
08 de março de 2019.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 08 de março de 2019.

**ANA PAULA JOAQUIM LIMA**  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/422/19, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Admitir em caráter temporário a Sra. **DAIANA DA SILVA ZACARIAS**, nascida em 24 de dezembro de 1994, portadora do CPF Nº 098.377.179-04, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Aquarela, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, no período de 18/02/2019 a 13/12/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,  
08 de março de 2019.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 08 de março de 2019.

**ANA PAULA JOAQUIM LIMA**  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/423/19, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Admitir em caráter temporário a Sra. **ADRIANA SIMONI VIEIRA**, nascida em 12 de julho de 1993, portadora do CPF Nº 093.264.009-56, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Aquarela, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, no período de 19/02/2019 a 13/12/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,  
08 de março de 2019.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 08 de março de 2019.

**ANA PAULA JOAQUIM LIMA**  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/424/19, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Admitir em caráter temporário a Sra. **TAMIRES PEREIRA MAZZUCHELLO**, nascida em 24 de julho de 1993, portadora do CPF Nº 089.895.489-42, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Girassol, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, no período de 19/02/2019 a 13/12/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,  
08 de março de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 08 de março de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/425/19, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º A Sra. Aline da Silva Stolk, nascida em 22 de fevereiro de 1991, portadora do CPF nº 076.719.659-79, passa a ocupar o cargo de Assessor de Gabinete I, símbolo CC-5, a contar de 1.º de março de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,  
08 de março de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 08 de março de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

## LICITAÇÃO

Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Içara  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.029/PMI/2019 – REGISTRO DE  
PREÇOS  
Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE

Data e horário da sessão de abertura:  
28/03/2019 às 14:00 horas.

Local: Prefeitura Municipal de Içara/SC,  
situado na Praça Pres. João Goulart,  
120.

Objeto: Contratação de empresa do ramo  
pertinente para fornecimento de peças e  
serviços para manutenção preventiva e  
corretiva da frota de motocicletas da  
Polícia Militar de Içara/SC.

Informações e retirada do edital:  
Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado  
na Praça Pres. João Goulart, 120.

Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3500 /  
e-mail: [compras@icara.sc.gov.br](mailto:compras@icara.sc.gov.br) ou site:  
[www.icara.sc.gov.br](http://www.icara.sc.gov.br)

Içara – SC, 13 de março de 2019.

Anna Paula Medeiros Baldessar  
Pregoeira

Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Içara  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.028/PMI/2019 – REGISTRO DE  
PREÇOS

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Data e horário da sessão de abertura:  
28/03/2019 às 09:00 horas.

Local: Prefeitura Municipal de Içara/SC,  
situado na Praça Pres. João Goulart,  
120.

Objeto: Contratação de empresa do ramo  
pertinente para realização de  
caracterização de viatura da Polícia Civil  
de Içara/SC.

Informações e retirada do edital:  
Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado  
na Praça Pres. João Goulart, 120.

Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3500 /  
e-mail: [compras@icara.sc.gov.br](mailto:compras@icara.sc.gov.br) ou site:  
[www.icara.sc.gov.br](http://www.icara.sc.gov.br)

Içara – SC, 13 de março de 2019.

Anna Paula Medeiros Baldessar  
Pregoeira

## MULTAS

ESTA SEÇÃO INICIA NA PÁGINA 40  
DESTE INFORMATIVO MUNICIPAL.

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO  
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO  
DE TRANSITO N.8172 2309/2018

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
LXB6663	P03JM0001C	16/11/2017	50450	162 * V	293.47
DFV0958	P00PB000VK	10/11/2017	65992	230 * V	293.47
MCA1683	8172008089	18/11/2017	65992	230 * V	293.47
LXB6663	P03JM0001B	16/11/2017	65992	230 * V	293.47
MIK9528	P00P9000MB	17/11/2017	65992	230 * V	293.47
MDM2168	P00P9000MS	24/11/2017	66372	230 * IX	195.23

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.  
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 18 DE JANEIRO DE 2019.

SANDRA MARA PEREIRA  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - DEMUT - 281370

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO  
DE TRANSITO N.8172 2306/2018

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
QHD0069	54317163N	10/11/2017	50020	257 ÷ 8§	293.47
QJJ0304	8172007275	20/10/2017	76332	ART 252, UNICO	293.47
MFM3545	8172006724	19/10/2017	76332	ART 252, UNICO	293.47
MJK1397	P02PI000DU	23/10/2017	52070	169	88.38
MIK4412	8172007134	10/10/2017	52070	169	88.38
MLS4846	8172006269	25/08/2017	55250	181 * XV	130.16
NSJ0708	P00PB000TH	25/10/2017	57380	186 * II	293.47
IZZ9990	8172007221	19/10/2017	61220	214 * I	293.47
LXP8054	P02PI00082	31/08/2017	51851	167	195.23
MJL6499	P00PB000T4	22/10/2017	51851	167	195.23
MDO9878	P00P9000L6	18/10/2017	51851	167	195.23
EZE2696	8172007286	21/10/2017	51851	167	195.23
IKI7552	P00PB000UH	29/10/2017	51851	167	195.23
MIT4002	8172000931	13/10/2017	59670	203 * V	1467.34
QIA5273	8172007201	18/10/2017	73662	252*VI	130.16

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.  
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.



LIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.  
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 18 DE JANEIRO DE 2019.

FILIPPE SERAFIM GILON  
AUTORIDADE DE TRANSITO  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO  
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO  
DE TRANSITO N.8172 2305/2018

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
MGK0064	P00PA000HK	01/08/2017	50450	162 * V	293.47
MGK0064	P00PA000HL	01/08/2017	69120	232	88.38
MGK0064	P00PA000HM	01/08/2017	51692	165	2934.68
LXP8054	P02PI0007Z	31/08/2017	65992	230 * V	293.47
MGK0064	P00PA000HJ	01/08/2017	65992	230 * V	293.47

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.  
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 18 DE JANEIRO DE 2019.

SANDRA MARA PEREIRA  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - DEMUT - 281370

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO  
DE TRANSITO N.8172 2302/2018

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
LYW5676	8172001319	24/08/2017	76331	ART 252, UNICO	293.47
MHO0288	8172000978	30/10/2017	76331	ART 252, UNICO	293.47
MLR2826	8172005007	31/10/2017	76332	ART 252, UNICO	293.47
MKD1239	8172005022	01/11/2017	76332	ART 252, UNICO	293.47
MLV3217	8172006041	21/07/2017	76332	ART 252, UNICO	293.47
MIQ2575	8172006861	27/10/2017	76332	ART 252, UNICO	293.47
QHL3514	8172006869	27/10/2017	76332	ART 252, UNICO	293.47

QHV7891	8172006148	10/08/2017	76332	ART 252, UNICO	293.47
MJX3017	8172006753	19/10/2017	76332	ART 252, UNICO	293.47
AXY2428	8172006780	23/10/2017	76332	ART 252, UNICO	293.47
MEP1563	8172007069	03/10/2017	57380	186 * II	293.47
QID3428	P00PB000SI	13/10/2017	72340	250 * I * a	130.16
MID9353	8172007075	04/10/2017	51851	167	195.23
CHA5671	8172007104	09/10/2017	51851	167	195.23
MHD7389	8172004705	05/08/2017	51851	167	195.23
OKH4257	8172006911	01/11/2017	51851	167	195.23
NJO6091	8172007403	01/11/2017	51851	167	195.23
MJF6011	8172007405	01/11/2017	51851	167	195.23
MHB7993	P02PI000D0	17/10/2017	52312	172	130.16

-----

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.  
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 18 DE JANEIRO DE 2019.

FILIPPE SERAFIM GILON  
AUTORIDADE DE TRANSITO  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO  
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO  
DE TRANSITO N.8172 2301/2018

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
MEN7139	P00P9000LA	20/10/2017	65992	230 * V	293.47
LXP8054	P02PI00080	31/08/2017	66372	230 * IX	195.23

-----

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.  
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 18 DE JANEIRO DE 2019.

SANDRA MARA PEREIRA  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - DEMUT - 281370

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO  
DE TRANSITO N.8172 2298/2017

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO

QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEQUINTE DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
CYB2063	54302491N	26/09/2017	50020	257 ÷ 8\$	1467.34
ENQ7717	54305623N	06/10/2017	50020	257 ÷ 8\$	127.69
MHZ0125	54305685N	06/10/2017	50020	257 ÷ 8\$	195.23
MGA5076	8172006573	04/10/2017	76332	ART 252, UNICO	293.47
MJB0996	8172006213	17/08/2017	76332	ART 252, UNICO	293.47
MHC8244	8172006225	18/08/2017	76332	ART 252, UNICO	293.47
QIX0200	8172006268	23/08/2017	76332	ART 252, UNICO	293.47
MKP3352	8172006098	31/07/2017	76332	ART 252, UNICO	293.47
AOI3195	8172006187	15/08/2017	76332	ART 252, UNICO	293.47
OKH6189	8172006238	21/08/2017	52070	169	88.38
MJS0887	8172006253	22/08/2017	54100	181 * IV	130.16
IKJ7187	8172006309	30/08/2017	57380	186 * II	293.47
MKL5066	8172004865	03/09/2017	57380	186 * II	293.47
MIE4421	8172006288	29/08/2017	58350	195	195.23
MEC4733	8172006181	15/08/2017	59910	206 * I	293.47
MCS8144	8172006202	16/08/2017	59910	206 * I	293.47
EFV8083	54134584G	06/10/2017	65300	228	195.23
MEC9779	8172007316	24/10/2017	51851	167	195.23
MJD4355	8172007115	09/10/2017	51851	167	195.23
MHC7219	8172006607	10/10/2017	51851	167	195.23
MJS7088	8172007057	02/10/2017	51851	167	195.23
MDO2186	8172004757	17/08/2017	51851	167	195.23
LYJ8102	P00PB000MA	07/08/2017	51851	167	195.23
MEL9292	P00PB000MU	19/08/2017	51851	167	195.23
IPX1917	8172004720	09/08/2017	51851	167	195.23
IKU0606	8172004727	10/08/2017	51851	167	195.23
MKT4557	8172003816	28/06/2017	51851	167	195.23
MJR2160	P02PI0005S	28/07/2017	51851	167	195.23
MJA1244	54135298G	30/07/2017	51851	167	195.23
MBQ7873	8172000881	13/09/2017	51851	167	195.23
MLY0877	P02PI000AS	22/09/2017	51851	167	195.23
CHA5671	8172000899	20/09/2017	51851	167	195.23
MHC7219	8172006608	10/10/2017	51852	167	195.23
QIC7555	P00VY000OC	07/08/2017	54281	181 * V	293.47
MHW7797	8172000907	23/09/2017	54521	181 * VIII	195.23
MLI1747	8172004822	26/08/2017	54521	181 * VIII	195.23
ASW8228	P00PB000SL	17/10/2017	54521	181 * VIII	195.23
MKJ1213	8172004776	21/08/2017	54522	181 * VIII	195.23
DDY6162	8172004599	17/07/2017	54522	181 * VIII	195.23
AMP6657	P02PI000DA	20/10/2017	58432	196	195.23
OQZ6153	8172007074	03/10/2017	60412	207	195.23
MHW5974	8172006484	23/09/2017	60681	209	195.23
MAF2233	54482130F	28/07/2017	70561	244 * III	293.47
MIK3845	8172006093	31/07/2017	55414	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MFT8776	8172006155	11/08/2017	55414	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MLX3356	P00P9000HI	26/07/2017	73662	252*VI	130.16
MJR2160	P02PI0005R	28/07/2017	73662	252*VI	130.16
OLR9858	P00PB000NX	30/08/2017	73662	252*VI	130.16

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 18 DE JANEIRO DE 2019.

FILIPPE SERAFIM GILON  
 AUTORIDADE DE TRANSITO  
 ESTADO DE SANTA CATARINA  
 SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - DEMUT - 281370

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO

DE TRANSITO N.8172 2294/2017

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE(S) DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
MLH1509	54286065N	08/08/2017	50020	257 ÷ 8\$	195.23
MLV1852	54302492N	26/09/2017	50020	257 ÷ 8\$	195.23
OKG9358	P00PB00043	01/07/2016	57380	186 * II	191.54
MDI6920	P00P90009I	31/10/2016	57380	186 * II	191.54
MAS8079	P00VY000EC	31/10/2016	51851	167	127.69
AGY9931	P00PA0009X	26/09/2016	51851	167	127.69
MDB9473	P00P90005W	20/05/2016	51851	167	127.69
MAZ9862	54481212F	17/03/2016	51851	167	127.69
EQF1281	54478928F	08/09/2015	73662	252 * VI	85.13
MEG4560	P00VY0002U	29/03/2016	59670	203 * V	957.69
MMD3921	8172006096	31/07/2017	76251	ART 181, XX	293.47
MJJ9168	8172000852	25/08/2017	76251	ART 181, XX	293.47
MHY6199	8172006251	22/08/2017	76251	ART 181, XX	293.47
FBP0848	8172004698	04/08/2017	76331	ART 252, UNICO	293.47
MJP0617	8172007297	23/10/2017	76331	ART 252, UNICO	293.47
MMI4801	8172006675	17/10/2017	76332	ART 252, UNICO	293.47
AXA4934	8172006744	19/10/2017	76332	ART 252, UNICO	293.47
FBP0848	8172006117	04/08/2017	76332	ART 252, UNICO	293.47
MIE8795	8172000844	24/08/2017	76332	ART 252, UNICO	293.47
MFL1771	8172006245	22/08/2017	76332	ART 252, UNICO	293.47
CUA5706	8172000816	14/08/2017	76332	ART 252, UNICO	293.47
OKH2814	8172004331	26/06/2017	76332	ART 252, UNICO	293.47
MGP1349	54134735G	07/02/2017	52070	169	88.38
MJQ8868	8172006188	16/08/2017	53800	181 * I	130.16
MHU5075	54480946F	09/09/2017	54600	181 * IX	130.16
DHB3351	54134008G	15/01/2017	55500	181 * XVIII	130.16
MCN2263	P00PA000FN	30/05/2017	57380	186 * II	293.47
MKO2564	8172006134	09/08/2017	57380	186 * II	293.47
MIM8079	8172006082	27/07/2017	57380	186 * II	293.47
MIF9575	8172004685	03/08/2017	57380	186 * II	293.47
MFU5759	P02PI0007J	20/08/2017	57380	186 * II	293.47
QIL5866	P00PB00002	31/08/2017	57380	186 * II	293.47
MIF9575	8172004686	03/08/2017	58350	195	195.23
MLZ0135	8172000873	11/09/2017	58350	195	195.23
MIW4502	P00PC0007L	12/09/2017	58350	195	195.23
MCQ2923	8172006335	01/09/2017	59910	206 * I	293.47
LXM7414	8172006345	02/09/2017	59910	206 * I	293.47
MES0835	8172006420	18/09/2017	59910	206 * I	293.47
QIM1874	8172006209	16/08/2017	59910	206 * I	293.47
QHF9702	8172004862	01/09/2017	60330	206 * V	293.47
QIF1394	P00PB000QT	26/09/2017	64910	227 * II	88.38
DDG4022	P02PI000B8	26/09/2017	65300	228	195.23
DQJ2201	P02PI00076	19/08/2017	65300	228	195.23
MIV7388	P00PA000B3	10/12/2016	65300	228	195.23
DZD8062	P00PB000NK	23/08/2017	51851	167	195.23
DAI3496	P02PI0007F	19/08/2017	51851	167	195.23
MJO8020	8172004741	15/08/2017	51851	167	195.23
MGV7859	P00P9000I8	23/08/2017	51851	167	195.23
LZS2643	8172001323	25/08/2017	51851	167	195.23
MFA3885	P02PI0007X	28/08/2017	51851	167	195.23
MLA8400	8172000857	28/08/2017	51851	167	195.23
LYR5022	8172004835	29/08/2017	51851	167	195.23
CYR6318	8172004848	31/08/2017	51851	167	195.23
MBN6027	8172004761	17/08/2017	51851	167	195.23
MJV3835	P02PI00073	19/08/2017	51851	167	195.23
QHY8809	8172001300	10/08/2017	51851	167	195.23
MAO8822	8172000811	11/08/2017	51851	167	195.23
MBW3580	P02PI0006U	18/08/2017	51851	167	195.23
LYA1786	8172004671	01/08/2017	51851	167	195.23
MHC1519	8172004673	01/08/2017	51851	167	195.23
MAK0650	P02PI00061	01/08/2017	51851	167	195.23
MGP1349	54134734G	07/02/2017	51851	167	195.23
MJA8772	8172003107	11/03/2017	51851	167	195.23
MKM7443	8172000504	20/03/2017	51851	167	195.23

MEV4585	P00PB000JP	07/06/2017	51851	167	195.23
MKF4441	8172004193	16/06/2017	51851	167	195.23
ILI4077	P00VY000F5	04/11/2016	51851	167	195.23
AJP7919	P00PA000AY	28/11/2016	51851	167	195.23
FBB7788	P00PB000CP	10/12/2016	51851	167	195.23
MCS1629	P00PB000QR	24/09/2017	51851	167	195.23
CYB2924	P00PB000PW	19/09/2017	51851	167	195.23
QHB5220	8172000944	18/10/2017	51851	167	195.23
QIL9542	P00PB000P9	11/09/2017	51851	167	195.23
CHA5671	8172004902	08/09/2017	51851	167	195.23
KPL7403	8172004910	08/09/2017	51851	167	195.23
DCV0066	8172004872	03/09/2017	51851	167	195.23
MHH4320	8172004882	03/09/2017	51851	167	195.23
MKC2814	P00PA000CL	24/02/2017	51851	167	195.23
ASS0251	8172004853	01/09/2017	51851	167	195.23
DIR1220	P02PI00074	19/08/2017	51852	167	195.23
DZD8062	P00PB000NB	23/08/2017	51852	167	195.23
MCO6446	P00P9000I7	23/08/2017	51852	167	195.23
QHR3960	P02PI0009L	20/09/2017	52312	172	130.16
MHC3531	P00PB000QH	24/09/2017	54521	181 * VIII	195.23
MJU5065	8172006499	23/09/2017	54521	181 * VIII	195.23
MDI9209	8172006320	31/08/2017	54521	181 * VIII	195.23
MCA7943	8172004658	28/07/2017	54521	181 * VIII	195.23
MBL6490	8172002616	25/03/2017	54521	181 * VIII	195.23
MKR6533	8172004732	10/08/2017	60411	207	195.23
AP01426	54134307G	06/08/2017	60502	208	293.47
MDB2044	8172001293	25/07/2017	60681	209	195.23
MGH7230	P00P9000IY	02/09/2017	70301	244 * I	293.47
MCM9782	8172001330	05/09/2017	70562	244 * III c/c õ1\$	130.16
MIW4502	P00PC0007I	11/09/2017	52583	174	2934.68
MGF2327	8172000877	11/09/2017	52663	174	2934.68
QHE0021	8172000943	18/10/2017	59670	203 * V	1467.34
MAP9856	8172000846	24/08/2017	59670	203 * V	1467.34
QHU6102	P00P9000J4	06/09/2017	55413	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MDB7455	8172006256	23/08/2017	55414	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MEL1855	8172006249	22/08/2017	55414	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MEZ3487	8172006094	31/07/2017	55414	181*XVII c/ Lei13146	195.23
LXE9617	8172003375	03/04/2017	55414	181*XVII c/ Lei13146	195.23
QII2691	8172003254	23/03/2017	55414	181*XVII c/ Lei13146	195.23
OKF8621	P00P9000IH	30/08/2017	73662	252*VI	130.16
MJZ4045	8172006182	15/08/2017	73662	252*VI	130.16

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 18 DE JANEIRO DE 2019.

FILIPPE SERAFIM GILON  
 AUTORIDADE DE TRANSITO  
 ESTADO DE SANTA CATARINA  
 SISTEMA DETRANET/FISCALIZACAO  
 DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE TRANSITO N.8172 2297/2017

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
LXN4610	54480785F	24/07/2016	50100	162 * I	574.61

LXN4610	54480786F	24/07/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61
LXN4610	54480784F	24/07/2016	65800	230 * IV	191.54
MLD6315	54481178F	29/03/2016	73400	252 * IV	85.13
LXN4610	54480783F	24/07/2016	65992	230 * V	191.54
LXM0702	P00PB00092	18/10/2016	65992	230 * V	191.54
LXN4610	54480797F	24/07/2016	66371	230 * IX	127.69
MLD6315	54481177F	29/03/2016	52741	175	1915.38
MIX1649	54135520G	14/03/2017	50450	162 * V	293.47
MIX1649	54135521G	14/03/2017	65800	230 * IV	293.47
DKR4091	8172004793	24/08/2017	67000	230 * XVI	195.23
GRI1417	8172004768	18/08/2017	69120	232	88.38
MGP6517	P00P9000JP	10/09/2017	73400	252 * IV	130.16
MFN8900	P00PB000SR	17/10/2017	73400	252 * IV	130.16
MIX1649	54135519G	14/03/2017	65992	230 * V	293.47
MAQ7305	P00PC00077	31/08/2017	65992	230 * V	293.47
MGG1261	P00P9000HO	01/08/2017	65992	230 * V	293.47
GRI1417	8172004767	18/08/2017	65992	230 * V	293.47
MKU6003	8172000845	24/08/2017	66531	230 * XI	195.23

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 18 DE JANEIRO DE 2019.

SANDRA MARA PEREIRA  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DETRANET/FISCALIZACAO  
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO  
DE TRANSITO N.8172 2293/2017

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEQUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
MHB5720	54481260F	26/05/2016	50100	162 * I	574.61
IHE1276	54480206F	29/03/2016	50100	162 * I	574.61
CPA9897	54481518F	22/10/2016	50100	162 * I	574.61
OKG9358	54481956F	03/08/2015	50450	162 * V	191.54
MGX8320	54480360F	16/01/2016	65992	230 * V	191.54
MEM3639	54053635F	13/04/2016	66372	230 * IX	127.69
MGH7230	P00P9000IX	02/09/2017	50292	162* II	880.40
MIW4502	P00PC0007M	12/09/2017	50100	162 * I	880.40
IJE1005	P00PB000NR	25/08/2017	50100	162 * I	880.40
MFQ3685	P00P9000IN	31/08/2017	50100	162 * I	880.40
LYW5855	P00PC0005N	12/03/2017	50100	162 * I	880.40
MES4671	P00PB000ML	11/08/2017	50100	162 * I	880.40
MBL1081	P02PI0006A	02/08/2017	50100	162 * I	880.40
MDY0047	P02PI0006M	17/08/2017	50100	162 * I	880.40
CIL4236	P00PB000NN	25/08/2017	50100	162 * I	880.40
MBP1321	54134563G	23/08/2017	50100	162 * I	880.40
QIC9814	54480410F	08/08/2017	50100	162 * I	880.40
MEF7115	54481569F	25/08/2017	50450	162 * V	293.47
DDM2189	8172006224	18/08/2017	50450	162 * V	293.47
MDO4045	P00PB000R1	28/09/2017	50450	162 * V	293.47
MDO4045	P00PB000R2	28/09/2017	50960	163 c/c 162 * V	293.47
MFQ3685	P00P9000IO	31/08/2017	51180	164 c/c 162 * I	880.40
MBL1081	P02PI0006B	02/08/2017	51180	164 c/c 162 * I	880.40
CIL4236	P00PB000NO	25/08/2017	51180	164 c/c 162 * I	880.40

LYZ6446	8172006296	30/08/2017	66020	230 * VI	293.47
MLZ0135	8172000874	11/09/2017	67000	230 * XVI	195.23
OKE7099	8172000813	11/08/2017	67000	230 * XVI	195.23
LYF0213	P03NW00001	31/08/2017	69120	232	88.38
MIG7472	8172000814	14/08/2017	73400	252 * IV	130.16
IJE1005	P00PB000NQ	25/08/2017	65561	230 * I	293.47
MEW5163	8172006214	17/08/2017	65992	230 * V	293.47
CFL1351	P02PI0007S	25/08/2017	65992	230 * V	293.47
MFQ3685	P00P9000IM	31/08/2017	65992	230 * V	293.47
MGH7230	P00P9000IW	02/09/2017	65992	230 * V	293.47
MBL1081	P02PI00069	02/08/2017	65992	230 * V	293.47
LYW5855	P00PC0005M	12/03/2017	65992	230 * V	293.47
IJE1005	P00PB000NP	25/08/2017	65992	230 * V	293.47
MES4671	P00PB000MK	11/08/2017	65992	230 * V	293.47
MDY0047	P02PI0006L	17/08/2017	65992	230 * V	293.47
MLF8079	54482901F	21/12/2016	65992	230 * V	293.47
AUB2594	8172004750	16/08/2017	65992	230 * V	293.47
MDS5761	8172000829	16/08/2017	65992	230 * V	293.47
MGD9216	8172006617	10/10/2017	65992	230 * V	293.47
MLZ0135	8172000872	11/09/2017	66102	230 * VII	195.23
QIC9914	54480411F	08/08/2017	66372	230 * IX	195.23
MIG7472	8172000815	14/08/2017	66531	230 * XI	195.23
MAP9856	8172006112	02/08/2017	52741	175	2934.68

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.  
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 18 DE JANEIRO DE 2019.

SANDRA MARA PEREIRA  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - DEMUT - 281370

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO  
DE TRANSITO N.8172 2290/2017

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
MLI3265	54310447N	20/10/2017	50020	257 ÷ 8\$	195.23
BLA2886	54480478F	17/01/2016	55500	181 * XVIII	85.13
MHS0520	54480471F	17/01/2016	55500	181 * XVIII	85.13
EEJ2112	P00PB0002C	28/05/2016	57380	186 * II	191.54
MBY0215	P00VY000DX	27/10/2016	57380	186 * II	191.54
MFT1222	54478822F	17/09/2015	58350	195	127.69
MLN1823	P00PA0002Q	29/03/2016	51851	167	127.69
MCT2204	P00P90003Z	22/04/2016	51851	167	127.69
DVC0387	P00P900048	25/04/2016	51851	167	127.69
MGN6904	P00P900049	25/04/2016	51851	167	127.69
MFL9280	54481743F	26/08/2016	51851	167	127.69
MCL1595	P00VY000DZ	27/10/2016	51851	167	127.69
MAQ8512	P00VY000E2	27/10/2016	51851	167	127.69
MAM2254	P00VY000EB	31/10/2016	51851	167	127.69
AJP0415	55110632E	01/09/2016	51851	167	127.69
MAX4098	P00VY0000S	18/02/2016	51851	167	127.69
MCA4635	P00PB00022	24/05/2016	51851	167	127.69
MGV0035	P00VY000BY	21/09/2016	51851	167	127.69
MAR0333	54482406F	24/10/2016	51851	167	127.69

DIG3367	54481833F	16/09/2016	51851	167	127.69
MDV8480	54481805F	06/09/2016	51851	167	127.69
MBS2819	54479572F	13/12/2015	52311	172	85.13
MGN3967	54481059F	27/01/2016	52311	172	85.13
MGJ4865	54054987F	25/08/2016	58433	196	127.69
MJJ9168	54481237F	20/04/2016	73662	252 * VI	85.13
DYH2065	54482444F	07/12/2016	73662	252 * VI	85.13
MCT2204	54481785F	31/08/2016	73662	252 * VI	85.13
QHF7128	P00PA00076	30/04/2016	73662	252 * VI	85.13
MGF4065	54480295F	12/12/2016	73662	252 * VI	85.13
DAS6396	P00P90005J	11/05/2016	59670	203 * V	957.69
MGU6424	P00PB00054	22/07/2016	59670	203 * V	957.69
BOU6643	54478400F	27/06/2016	55411	181*XVII c/ Leil3146	127.69
AOU1399	54056345F	11/07/2016	55414	181*XVII c/ Leil3146	127.69
MCN6639	54481083F	06/05/2016	55414	181*XVII c/ Leil3146	127.69
EZR8851	54481754F	07/08/2016	55415	181*XVII c/ Leil3146	127.69
MEV8976	8172002528	16/03/2017	76251	ART 181, XX	293.47
QHX7772	8172000402	01/03/2017	76252	ART 181, XX	293.47
MKQ3193	8172000313	30/01/2017	76331	ART 252, UNICO	293.47
MAS3441	P02PI0003J	06/07/2017	76331	ART 252, UNICO	293.47
BAE9054	8172004934	11/09/2017	76331	ART 252, UNICO	293.47
MKI2702	8172004378	30/06/2017	52070	169	88.38
MCL8824	8172002538	17/03/2017	52070	169	88.38
QHM4853	8172002104	26/01/2017	52070	169	88.38
MLQ8922	8172002197	13/02/2017	52070	169	88.38
MIP6586	8172002211	15/02/2017	52070	169	88.38
QHJ3330	8172003133	14/03/2017	53800	181 * I	130.16
OKG8951	P00PB000GF	23/03/2017	54790	181 * X	130.16
MKZ1932	54134423G	28/01/2017	55500	181 * XVIII	130.16
LXH0057	54133934G	14/01/2017	55500	181 * XVIII	130.16
MKP9979	54133974G	18/01/2017	55500	181 * XVIII	130.16
MJD5553	54134143G	20/01/2017	55500	181 * XVIII	130.16
MBY4848	P00PB000GI	24/03/2017	57200	186 * I	195.23
MFZ7263	8172004772	21/08/2017	57200	186 * I	195.23
MJN4417	8172001148	13/03/2017	57380	186 * II	293.47
ECT2425	8172003099	11/03/2017	57380	186 * II	293.47
QHJ5067	8172000353	10/02/2017	58350	195	195.23
MBU9444	8172000720	14/06/2017	61220	214 * I	293.47
MHG9557	8172000722	14/06/2017	61220	214 * I	293.47
MAR0333	8172000522	29/03/2017	65300	228	195.23
MFA3885	54135512G	10/03/2017	65300	228	195.23
CLQ6193	8172003098	10/03/2017	65300	228	195.23
MBS1195	55110891E	01/12/2016	72340	250 * I * a	130.16
MAG5665	P00PA000B4	10/12/2016	51851	167	195.23
MDX0274	8172000233	19/01/2017	51851	167	195.23
MAP4506	8172002140	02/02/2017	51851	167	195.23
MDK6895	54135487G	18/03/2017	51851	167	195.23
MHG4217	P00PB000LL	22/07/2017	51851	167	195.23
MGN3016	8172004875	03/09/2017	51851	167	195.23
MKS4167	8172003310	29/03/2017	51851	167	195.23
MFN2451	P00VY000KW	26/04/2017	51851	167	195.23
MIH9777	P00PA000FX	03/06/2017	51851	167	195.23
MGN5371	8172004109	08/06/2017	51851	167	195.23
MKF2909	P02XS0000L	16/07/2017	51851	167	195.23
MFS9578	P02PI0004K	20/07/2017	51851	167	195.23
MFG4629	8172007142	13/10/2017	51851	167	195.23
LXF6978	54480296F	13/12/2016	51851	167	195.23
FAB2110	8172002419	11/03/2017	51851	167	195.23
MFR7107	8172001121	09/03/2017	51851	167	195.23
DFL2724	8172000465	10/03/2017	51851	167	195.23
MAA1892	8172003101	11/03/2017	51851	167	195.23
CRB9012	54056549F	08/12/2016	51851	167	195.23
CRB9012	54480287F	07/12/2016	51851	167	195.23
IPA4446	8172000385	21/02/2017	51851	167	195.23
MID2583	8172001114	21/02/2017	51851	167	195.23
MKV6728	8172003057	21/02/2017	51851	167	195.23
MBX2947	54135067G	18/02/2017	51851	167	195.23
LZB1959	8172001163	14/03/2017	51851	167	195.23
INY6943	8172002477	14/03/2017	51851	167	195.23
MGM1146	8172003102	11/03/2017	51851	167	195.23
LYU5045	8172001140	13/03/2017	51851	167	195.23
MGW4740	8172002557	22/03/2017	51851	167	195.23
LOJ7861	8172003168	16/03/2017	51851	167	195.23
DYH2065	54482450F	07/12/2016	51851	167	195.23
KQH2900	8172002031	19/12/2016	51851	167	195.23
BNG5417	8172002051	03/01/2017	51851	167	195.23



MMM4563	8172000264	23/01/2017	51851	167	195.23
EEQ5510	8172002114	30/01/2017	51851	167	195.23
EEQ5510	8172002143	03/02/2017	51851	167	195.23
MEO9803	8172000347	09/02/2017	51851	167	195.23
MFN2451	8172002172	09/02/2017	51851	167	195.23
MGR4803	P00VY000FN	08/11/2016	51851	167	195.23
MAM8944	P00PA000AK	21/11/2016	51852	167	195.23
MAM2254	8172001053	23/01/2017	51852	167	195.23
MGF8139	54133509G	05/01/2017	51852	167	195.23
MLF7044	8172002622	25/03/2017	54521	181 * VIII	195.23
DDY6162	8172003465	20/04/2017	54521	181 * VIII	195.23
MKT0892	8172004824	26/08/2017	54521	181 * VIII	195.23
MMA5396	54482113F	10/03/2017	54522	181 * VIII	195.23
MJU4329	8172003140	14/03/2017	54522	181 * VIII	195.23
MIZ4882	54134651G	16/01/2017	54522	181 * VIII	195.23
MCM3127	54133761G	08/01/2017	58197	193	880.40
MDD8715	8172001036	12/01/2017	60411	207	195.23
MFW7653	54482449F	07/12/2016	60412	207	195.23
IGN9180	8172002281	22/02/2017	59670	203 * V	1467.34
MIN6359	8172000462	09/03/2017	55414	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MBX5448	8172002396	10/03/2017	55414	181*XVII c/ Lei13146	195.23
AVW0837	54135498G	13/03/2017	55414	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MKE9359	8172000013	02/12/2016	55414	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MDH1683	P00PB000CU	12/12/2016	55414	181*XVII c/ Lei13146	195.23
CVK0027	P00PB000EW	04/03/2017	55414	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MIF7784	54135481G	17/03/2017	55414	181*XVII c/ Lei13146	195.23

-----

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 18 DE JANEIRO DE 2019.

FILIPPE SERAFIM GILON  
AUTORIDADE DE TRANSITO